



**ATA N.º 24/2023**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE QUATRO DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

Aos quatro dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -----

**Presidente:** Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta (PS)

**Vereadores:** Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

José Manuel da Silva Santos (PS)

Joaquim José Lopes Batista Correia (CDU)

Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU)

João Manuel Pereira Afonso (PSD)

Ilídio José Viegas Martinho Massacote (PSD)

Às vinte horas com a presença da Assistente Técnica, Ana Cristina Coelho Melo Travessa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, cumprimentou todos os presentes, e declarou aberto o período de-----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e leu uma **informação** e uma **declaração**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

**Informação** -----

**“COMUNIDADES DESFAVORECIDAS** -----

**Espaço Multissensorial CERCIMA** -----

A Câmara Municipal de Montijo apresentou uma candidatura ao programa Comunidades em Ação - Plano Metropolitano de Intervenção nas Comunidades Desfavorecidas do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), tendo a mesmo sido aprovada. -----

Assumimos assim a promoção local dos projetos em parceria com entidades locais de referência para a execução dos mesmos. -----



No passado dia 3 de outubro de 2023, teve lugar a inauguração do Espaço Multissensorial na Freguesia de Canha. O referido espaço tem igualmente uma valência na União de Freguesias de Pegões, na Unidade de Saúde Familiar de St. Isidro de Pegões. -----

Trata-se de uma ação de intervenção com crianças, jovens e adultos com necessidades educativas especiais, sendo a responsabilidade de execução da CERCIMA, integrada no projeto Trilhos Criativos, parte integrante do Plano de Ação da Operação Integrada Local da União de Freguesias de Pegões e Freguesia de Canha. -----

Pretende-se através da referida ação criar espaços inovadores com recursos e equipamentos específicos de estimulação sensorial, enquanto ferramenta de intervenção e de inclusão de pessoas com necessidades especiais, nas freguesias rurais. -----

As crianças, os jovens e as famílias da Freguesia de Canha e da União de Freguesias de Pegões e Santo Isidro ficam mais capacitadas, pois educar vai para além da transmissão de informações, exige capacidade de relacionar conteúdos e construir interpretações pessoais.”. -----

#### **Declaração** -----

##### **“DIA MUNDIAL DA MÚSICA** -----

Celebrou-se no passado dia 01 de outubro o Dia Mundial da Música -----

A data foi instituída em 1975 pelo International Music Council, uma instituição fundada em 1949 pela UNESCO, que agrega vários organismos e individualidades do mundo da música com os objetivos de: -----

. Promover a arte musical em todos os setores da sociedade; -----

. Divulgar a diversidade musical; -----

Aplicar os ideais da UNESCO, como a paz e amizade entre as pessoas, a evolução das culturas e a troca de experiências. -----

A palavra cultura deriva do latim, *colere*, que tem como significado literal ‘cultivar’. -----

Cultivar os costumes, a música e as artes, a língua, o que nos une como povo, só assim manteremos viva a nossa identidade. -----

Temos consciência que vivemos um ‘clima de tensão social’. -----

Famílias endividadas, grandes dificuldades do ponto de vista da habitação, o dinheiro não chega até ao final do mês, os filhos têm de ser alimentados e as contas devem ser pagas. -----

Os médicos e enfermeiros lutam por melhores condições salariais, os docentes exigem a recuperação do tempo de serviço isto porque os salários não chegam para fazer face à inflação e ao aumento das taxas de juro. -----



Obviamente, que estas questões nos preocupam a todos, mas não podemos permitir que os populistas, muitos deles estavam lá quando retiraram o direito à progressão aos funcionários públicos, o subsídio de férias e Natal e a semana de trabalho passou para 40 horas, venham agora erguer a vós, na defesa dos direitos que eles mesmo eliminaram. -----

Não podemos permitir que a cultura, a música e artes não sejam valorizadas porque estamos a atravessar um momento de crise social, isso é o que eles querem, porque A Cultura, de acordo com Guerra e Quintela (2007) pode ser entendida como um instrumento ao serviço do alcance de graus de desenvolvimento, mas também, como um fim desejável, dando sentido à própria construção humana. -----

Ao efetuarmos a equação, cultura e desenvolvimento social, se bem resolvida, podemos perceber de forma mais adequada a noção de alargamento das escolhas humanas. -----

Parte-se do pressuposto que a nossa sociedade é herdeira de um conjunto de recursos culturais de natureza material e imaterial, que fazem parte da chamada memória coletiva. Assim, esses recursos culturais prefiguram sentimentos de identidade e pertença comunitária. -----

É a cultura, nas suas diferentes formas que estimula a liderança cívica, o desenvolvimento da relação com o espaço urbano, a promoção da interculturalidade, a capacitação artística e criativa, dinamização das redes de equipamentos culturais e a criação de oportunidades de conhecimento, preparam os cidadãos para serem agentes promotores e ativos na sua comunidade. -----

Saudamos, pois, todas e todos aquelas e aqueles que de uma forma ou outra trabalham na área da música, porque como diria Nietzsche ‘*A vida, sem música, seria um erro*’.”. -----

O Senhor Vereador José Manuel Santos, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e leu uma saudação, cujo teor a seguir se transcreve: -----

**“Festas Populares do Concelho -----**

**Festas Populares do Alto Estanqueiro -----**

As Festas Populares do Alto Estanqueiro decorreram no passado fim de semana entre os dias 29 de setembro e 1 de outubro, organizadas por uma comissão de festas constituída por homens e mulheres que, de forma voluntária souberam manter a tradição, com uma programação diversificada e eclética que, teve a música e a procissão em Honra de Santa Teresa de Calcutá como pontos altos destas festas, cujo sucesso a todos dignifica e orgulha, e assim se encerra o ciclo de festividades populares de 2023, no nosso concelho. -----



O executivo municipal saúda e felicita a Comissão de Festas na pessoa do seu Presidente Senhor Paulo Alexandre Carvalho, a Junta de Freguesia da União das Freguesias da Atalaia, Alto Estanqueiro e Jardia na pessoa do seu Presidente Luís Morais, coletividades e associações e também à população do Alto Estanqueiro e todos os visitantes que contribuíram para o êxito alcançado em 2023, e dizer que, poderão contar sempre com o apoio da Câmara Municipal de Montijo, para que as tradições sejam uma realidade reforçada ano após ano.”.

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que gostaria de trazer à colação dois assuntos que têm a ver com transporte. Disse que há cinco dias foram surpreendidos com um anúncio do Gabinete de Comunicação do Senhor Presidente, que passou a ler: “Entrou hoje ao serviço do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Montijo o novo veículo híbrido. Fruto da política municipal de combate às alterações climáticas e de descarbonização da mobilidade, foi decidido pela câmara adquirir, por concurso público, pelo valor de 69.000€, um veículo elétrico tipologia ‘plug in’, da marca Volvo, para substituir o antigo com motorização e combustíveis fósseis. O novo veículo da Presidência junta-se a uma nova frota renovada e com uma mobilidade mais amiga do ambiente.”, considerando que não sabia que adquirir um Volvo S90 “plug in”, com um motor a gasolina é uma medida para a política de combate às alterações climáticas, pois um veículo mais modesto e elétrico, como um Tesla Model 3, eventualmente, poderia ter esse enquadramento e que não sabia que era necessário gastar essa quantidade de dinheiro, para se poder dizer que se está a combater as alterações climáticas. Disse também, que atendendo ao que foi dito pelo Senhor Presidente, que a aquisição do veículo foi decido pela Câmara Municipal, que gostava de dizer aos montijenses que a Câmara Municipal não decidiu nada disso, que quem decidiu a aquisição deste veículo foi o Senhor Presidente da Câmara e os vereadores do Partido Socialista, pois se essa proposta tivesse vindo a sessão de câmara não teria votado favoravelmente. Disse ainda que a informação que obteve é que o veículo está carregado de extras e por isso custou na ordem dos oitenta e cinco mil euros, salientando que não sabe se isso corresponde aos factos. Considerou que o Senhor Presidente da Câmara procurou enquadrar isto, como se fosse uma medida fantástica, em que os montijenses têm que aplaudir, em virtude do combate às alterações climáticas, mas que, com o devido respeito, os montijenses não são nenhuns “agricultores cambojanos, que estejam lá no meio da serra e que não percebam o que é que aconteceu aqui”, porque o que aconteceu foi, o Senhor Presidente e o Partido Socialista resolveram enquadrar este assunto, o qual considerou ser uma compra de vaidade, de ostentação e de desperdício de dinheiros públicos,



porque se queria ter alguma medida, do ponto de vista ambiental, sustentável e que fosse agraciada pelos montijenses deveria ter comprado uma viatura modesta de acordo com aquilo que deve ser um comportamento de um servidor público e não comprar uma viatura de topo de gama, pois essa viatura topo de gama é inaceitável nos dias de hoje, quando existem situações em todos os setores, desde a habitação, etc. Disse ainda que quando os vereadores do Partido Socialista resolveram renovar a sua frota automóvel compraram viaturas adequadas, viaturas de média gama, não tiveram a necessidade de comprar um Volvo topo de gama, lamentando que o Senhor Presidente ache que os montijenses têm que pagar um veículo topo de gama e considerando que o que fez foi esbanjar dinheiro público a favor da sua própria vaidade, questionando sobre em que medida é que o Senhor Presidente da Câmara presta melhor serviço tendo essa viatura topo de gama. Considerou ainda que a Câmara Municipal de Montijo não deveria de ter viaturas afetas, exclusivamente, aos vereadores e ao Senhor Presidente da Câmara, porque isso é um sinal de ostentação nos dias de hoje e impróprio para um país com os problemas sociais que tem e que está na cauda da Europa, que o que deveria existir era viaturas da Câmara Municipal que pudessem ser usadas quer pelos vereadores, quer pelo Senhor Presidente da Câmara, quer pelos funcionários. Ainda em resposta ao Senhor Presidente disse que os factos são a aquisição de um Volvo S90 Recharge híbrido plug-in, gasolina, T8, quatrocentos e cinquenta e cinco cavalos, considerando que esta viatura é um topo de gama e não uma viatura de média gama, como o Senhor Presidente diz. Considerou ainda que esta situação, ao contrário da opinião do Senhor Presidente, não é normal e disse que independentemente de estar no orçamento, que o PSD votou contra, a decisão de escolher o tipo de viatura não veio a sessão de câmara, considerando que podiam, perfeitamente, comprar uma viatura de média gama sem nenhum problema, mas que o Senhor Presidente optou por uma viatura de vaidade, de exibicionismo e que é uma opção que fica na história. Disse que não estão confortáveis com isto e que não têm qualquer dúvida que a maioria da população aceita a situação, acrescentando que não é mentira nenhuma, que isto é factual, que consultou a Base.Gov e é verdade que está lá o preço de sessenta e nove mil euros, mas que gostaria de ver a fatura que foi paga à Auto Sueco para saber quais os extras de acessórios colocados, considerando que independentemente da viatura custar sessenta mil ou oitenta mil é uma exorbitância de dinheiro, e portanto, esta questão é relevante, porque tem a ver com a gestão do dinheiro pública. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, começou por lamentar que o Vereador do PSD, na oposição, regresse a um assunto



totalmente esclarecido pelos procedimentos administrativos desenvolvidos, e transparentemente descrito nos documentos previsionais aprovados pela Câmara Municipal de Montijo e pela Assembleia Municipal de Montijo. Afirmou que, enquanto Presidente da Câmara de Montijo, assume integralmente as responsabilidades por todas as decisões tomadas, e que legalmente lhe estão cometidas. Afirmou que a decisão de aquisição de um novo veículo elétrico para apoio do Gabinete da Presidência, depois de renovada a frota de veículos municipais, é totalmente transparente, racional e defende o interesse público. Esclareceu ainda que o procedimento administrativo para a aquisição de uma nova viatura municipal, por concurso público, cumpriu todos os requisitos legais aplicáveis. Disse que, perante as evidências da legalidade do procedimento, restou ao Vereador João Afonso retomar alguns dos argumentos populistas e demagógicos que o caracterizam nas redes sociais e, ao arripio da letra dos documentos existentes no concurso público, desenvolver uma narrativa falsa de ataque pessoal ao Presidente da Câmara. Referiu que as falsidades em política são intoleráveis, e não podem passar em claro, considerando que os democratas têm a obrigação de as denunciar perante os cidadãos. Nesse sentido, disse que, primeiro, o Vereador da oposição utiliza uma narrativa falsa, para transformar a aquisição de uma viatura municipal, numa decisão pessoal do Presidente da Câmara de excesso e luxo. Afirmou que nada está mais errado, porque a decisão em causa é muito simples de compreender, trata-se de substituir a antiga viatura de apoio ao Gabinete da Presidência, com mais de vinte anos de serviço e com motorização de compressão, por uma viatura nova de modelo equivalente, com motricidade elétrica e, nos momentos necessários, auxiliada por um motor de combustão, de tecnologia “Plug-in”. Em segundo lugar, disse que jamais se aproveitou das viaturas municipais, mesmo daquelas a que legalmente tem direito, e os montijenses sabem que o Presidente da Câmara anda sempre a pé, por convicção e por exercício físico. Disse que a atitude frugal e republicana do atual Presidente da Câmara, desmente claramente as acusações da oposição de alegada vaidade e luxo. Em terceiro lugar, disse que o Vereador do PSD insiste numa narrativa oposicionista assente em argumentos falsos, afirmando que a nova viatura foi adquirida com um pacote completo de extras, e, para dar força à sua mentira, falou num preço de aquisição da viatura superior a oitenta mil euros. Ora, esclareceu que as inverdades do Vereador João Afonso não resistem a uma simples comparação com os documentos do concurso público, os quais provam a modéstia do modelo e a ausência de extras, e confirmam um custo de aquisição da viatura de sessenta e nove mil euros. Concluiu que, lamentavelmente, o Vereador João Afonso do PSD usa novamente uma campanha de notícias falsas sobre o processo de aquisição de uma nova



viatura para o Gabinete da Presidência, na qual o principal argumento é a viatura ser topo de gama e luxosa, numa expressão de vaidade e ostentação. Assim, disse que perante a manifesta falsidade dos argumentos, resta aos cidadãos montijenses fazerem algumas perguntas, primeiro, se o Vereador do PSD fala sem conhecer os documentos do processo administrativo em causa, o que é grave perante os cidadãos que o elegeram, ou depois, se o Vereador do PSD leu os documentos do procedimento de que está a falar, e se leu, porque é que insiste em mentir sobre o seu conteúdo, e enganar deliberadamente aos montijenses. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, ainda no uso da palavra, disse que a população continua a ter grandes problemas estruturais, nomeadamente ao nível do transporte, a título de exemplo, o que está a acontecer na Transtejo, com a supressão e cancelamentos de barcos, constantemente e diariamente. Disse ainda que o Partido Socialista está há vinte e um anos no poder, sendo que nos últimos oito anos é quem tem governado o país, que prometem uma resolução da situação das carreiras da Transtejo e da Soflusa no rio Tejo e até hoje, essa solução está por aparecer, e o que se verifica é que as carreiras que servem o Montijo, são sistematicamente suprimidas, com um desrespeito para com as pessoas, porque só depois de chegarem ao cais de embarque é que sabem que o barco é suprimido, na maioria das vezes, nem têm uma informação prévia a fundamentar e a informar previamente quais são as carreiras suprimidas e canceladas. Considerou que é sobre isto que o Senhor Presidente da Câmara deveria de estar preocupado e defender, não é estar preocupado com luxos e ostentação, porque nos países nórdicos, nos países exemplares, há transporte público com qualidade e os Presidentes da Câmara não andam em carros de topo de gama. Disse que gostaria de saber, neste caso, o que é que o Senhor Presidente da Câmara tem feito junto da tutela do Partido Socialista e o que é que o Partido Socialista e o Senhor Presidente da Câmara pretendem fazer relativamente a esta temática, sendo certo que os barcos no Montijo nunca vão ser elétricos, que vão continuar, aparentemente, a ter barcos velhos, e que prometem há anos, mas os problemas continuam a agravar-se. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que se tem verificado algumas supressões nas ligações fluviais entre Montijo e Lisboa, muitas vezes sem aviso prévio, o que afeta a vida daqueles que vão trabalhar e estudar, e afeta a vida de muitas famílias da cidade. Sublinhou que a Câmara Municipal de Montijo não tem qualquer competência em matéria de transporte fluvial, esclarecendo que, de acordo com a legislação em vigor, a competência municipal apenas se limita aos transportes rodoviários de passageiros, referindo que por esse facto o município é incompetente para



resolver diretamente os problemas do transporte fluvial. Nesse sentido, disse que, como Presidente da Câmara, apenas pode contribuir para resolver os problemas que afetam as travessias fluviais da cidade, por meio de reuniões com o Governo e o Conselho de administração da Transtejo, ou através de reclamações endereçadas aos diversos Presidentes da Transtejo. Confirmou, assim, que os problemas existentes nas carreiras fluviais são naturalmente acompanhados com preocupação pelo Presidente da Câmara, nas diversas reuniões com o Conselho de Administração da Transtejo, onde são abordados os assuntos relevantes para a vida das populações, designadamente as sugestões para melhorar as carreiras da Transtejo, as alternativas à supressão das carreiras fluviais e as exigências para a renovação da frota de navios. Todavia, sublinhou que os problemas de manutenção dos navios vêm de trás, do tempo da TROIKA e dos cortes nos custos públicos realizados pelo Governo do PSD, embora reconheça que o atual Governo do PS devia ter sido capaz de ultrapassar muitos desses problemas. Acrescentou que é muito fácil destruir, mas é muito mais difícil construir. Relativamente aos novos barcos com motorização elétrica, considerou ser um caminho lúcido para aumentar a frota de navios e, ao mesmo tempo, descarbonizar a economia, promover a transição energética e combater as alterações climáticas. Disse ainda que, talvez por incapacidade das baterias dos navios, podem existir limitações na ligação fluvial ao Montijo, desejando que essas limitações possam ser resolvidas com inteligência. Referiu que, como é público, o processo de aquisição dos novos navios com motorização elétrica levou a decisões inexplicáveis que, infelizmente, levaram à demissão do Conselho de Administração da Transtejo. Disse que apesar dos problemas elencados, tem a esperança que a nova Presidente da Transtejo, entretanto empossada, possa continuar a dar prioridade à ligação fluvial de Montijo, porque a carreira dos barcos é a única infraestrutura pesada de transportes na ligação de Montijo a Lisboa. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse que pretendia deixar umas notas para fechar este assunto, primeiro que o período da TROIKA foi do ano de dois mil e onze a dois mil e catorze, e que o Senhor Presidente ainda acha que é normal dizer que a culpa pela falta de manutenção dos barcos é da TROIKA, que terminou há mais de dez anos, considerando que só houve TROIKA, porque os senhores faliram o país pela terceira vez, no pós 25 de Abril. Numa segunda nota disse que os barcos do Montijo não terão nos próximos anos, infelizmente, nenhuma recuperação em termos de manutenção que resolva o problema estrutural das carreiras, e que aquilo que se pede ao Senhor Presidente da Câmara, não é que resolva o problema diretamente, porque a competência não é da câmara, todos sabem disso, mas o Senhor Presidente da





Câmara e o Partido Socialista que aqui está, não se pode comportar de uma forma subserviente, muito passiva e pouco contundente face a Lisboa, que é aquilo que acontece na prática, quando deveria, ter uma atitude mais firme relativamente a este assunto. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, disse que discorda do que foi dito pelo Vereador do PSD, porque a atitude do Presidente da Câmara nunca foi de subserviência com ninguém, nem mesmo com o Governo do PS ou do PSD, disse que sempre assumiu a responsabilidade firme de lutar e reivindicar a melhoria do transporte fluvial, ao serviço dos montijenses. Todavia, disse que a resolução do problema passa sempre pela decisão das entidades competentes, a Transtejo e o Governo da República, sendo uma irresponsabilidade enganar os passageiros com a narrativa falsa de que se podem assacar responsabilidades à Câmara Municipal do Montijo. -----

O Senhor **Vereador Ilídio Massacote**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que também iria abordar o tema dos transportes. Disse que em setembro, nos dias um, seis, sete, oito e doze, e em outubro, nos dias dois e três, ainda só vamos no dia quatro houve supressão de barcos, para acrescentar no dia dois, houve a supressão das últimas carreiras da noite e no dia três a supressão do barco das oito horas e trinta minutos, o barco das nove horas saiu quinze minutos antes, e depois não houve o barco, nem das nove horas e trinta minutos, nem das dez horas e trinta minutos, afetando as pessoas que só conseguiram ir para Lisboa no barco das onze horas, com todos estes constrangimentos, que não vale a pena enumerar. Disse ainda que a Transtejo tem um site, tem os contactos de todos os utentes que utilizam o passe, e hoje em dia com um SMS e uma publicação no site, os utentes podiam saber com vinte e quatro horas de antecedência, quais eram os constrangimentos e utilizar um transport alternativo, e isso não acontece. Acrescentou que a câmara não tem responsabilidade direta na Transtejo, nem integra o governo da empresa, que é uma empresa pública onde o principal acionista é a Direção-Geral do Tesouro, através do Ministério das Finanças, considerando que a câmara tem a responsabilidade de exigir ao Conselho de Administração da Transtejo e ao ministro do Governo que tutela, um transporte público de qualidade, que os montijenses têm de utilizar, e ao utilizar a Transtejo estão a ser lesados pela empresa e pelo Governo. Disse ainda que consultando o site da empresa podem ler: “A Transtejo e Soflusa prestam um serviço público de transporte fluvial integrado no sistema global da Área Metropolitana de Lisboa, sendo elemento fundamental na travessia do Tejo, subordinado a padrões de elevada qualidade e segurança. Este conceito de transporte público pretende integrar um sector de serviços flexível, orientado para o cliente. Nessa travessia que diariamente



realizamos consigo, sabemos que cada minuto é precioso. Tendo como objetivo a constante melhoria da qualidade do serviço público. Tem como missão a prestação do serviço de transporte público fluvial de passageiros e veículos com padrões elevados de qualidade e segurança, segundo critérios de sustentabilidade económico-financeira, social e ambiental. Na visão: economia de tempo e qualidade do serviço proporcionado aos seus clientes. Nos valores: Respeito pelos direitos das pessoas, pelos princípios da não discriminação, eficiência nos custos e investimentos”, considerando que os vereadores da oposição também podem falar com os grupos parlamentares, que já o fez e irá voltar a fazer, mas que também sabem que quem tem mais capacidade de reivindicar é o Senhor Presidente, porque tem acesso direto ao Ministro e é um Ministro do governo do mesmo partido e que o compromisso de todos é a defesa intransigente dos montijenses e do Montijo. Disse que já não existem desculpas para o mau serviço que está a ser prestado no transporte fluvial, quando não há supressão de carreiras também é recorrente os barcos pararem a meio das viagens e levar uma hora a chegar ao Montijo ou ao Cais do Sodré, continuam sem informar os utentes com maior tempo de antecedência, no mínimo vinte e quatro horas, no site e através de SMS's para os utentes com passe. Disse ainda que tem de concordar com o vereador do seu partido, porque estão a dias de completar oito anos do Senhor António Costa como Primeiro-Ministro, considerando que já houve tempo para que o Governo tomasse medidas necessárias para resolver os problemas do transporte fluvial e, neste caso, os montijenses, seja com a manutenção adequada ao bom funcionamento ou inclusivamente na aquisição de um ou dois barcos novos, que suprissem as falhas quando um barco está avariado, que o Governo tem obrigação de adquirir os barcos suficientes para suprir as necessidades dos seus concidadãos e, neste caso, das pessoas da margem sul que utilizam o transporte fluvial. Acrescentou que também em relação aos transportes, a Carris Metropolitana também anda com falhas sucessivas, outra vez, que lhe foi relatado situações de pessoas que estão no Parque das Nações para apanhar o autocarro da uma hora e o autocarro chega às três horas e vice-versa aqui no Montijo, de autocarros que ficam parados à entrada da Ponte Vasco da Gama, porque os condutores não têm a habilitação e formação necessária para conduzir. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que têm existido supressões de carreiras fluviais, que afetam diretamente muitos passageiros, e que, como disse anteriormente, têm sido reclamadas junto da Transtejo, e exigido uma resposta atempada para os passageiros. Considerou que a empresa responsável deveria procurar um contacto mais direto com os passageiros, como refere o Vereador Ilídio Massacote, a câmara tem alertado



para a falta de elo de ligação digital com os utentes, através do telemóvel, de um SMS. Relativamente aos transportes da Carris Metropolitana, disse que os problemas têm sido ultrapassados, em cooperação com o operador e a empresa Transportes Metropolitanos de Lisboa, contudo no dia a dia existem problemas inevitáveis e que têm de continuar a ser resolvidos, relacionados ou não com os condutores. Referindo que os serviços municipais responsáveis vão continuar a acompanhar de perto o evoluir da operação, sugerindo melhorias e novas carreiras, junto do operador e da empresa Transportes Metropolitanos de Lisboa. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que em primeiro lugar queria deixar uma nota de lamento e um apelo para que se faça um esforço para se conseguir elevar o nível da discussão nesta câmara, considerando que tem vindo a baixar de sessão para sessão e que não foi para isto que os montijenses os elegeram, considerando que os montijenses não querem ver discutido aqui a viatura para a presidência, mas sim questões fundamentais que, infelizmente, há anos que falam, a questão dos barcos. Disse que terá que voltar a repetir, porque há sempre aqui uma troca de culpas entre o PS e o PSD sobre a situação a que chegou a frota da Transtejo, considerando que se forem ao histórico é evidente que a culpa é dos dois, porque não se podem esquecer que no governo da TROIKA, que já foi aqui falado, de dois mil e onze a dois mil e catorze, de facto, já foi quase há dez anos, que foi nesse período que o Governo do PSD teve a brilhante ideia de tentar, obviamente com o objetivo da privatização, de terminar com a travessia fluvial para o Montijo, aos fins de semana e fora das horas de ponta. Disse ainda que a falta de manutenção, não vem de dois mil e onze, vem anterior a isso, de governos do PS, que os governos do PSD continuaram e que o PS até hoje, também não conseguiu resolver, e que a verdade é que, lamentavelmente, todos percebem que a manutenção já não é suficiente para aquelas embarcações, que o governo do PS veio com promessas que já duram há anos de aquisição de novas embarcações que nunca mais chegam, depois veio a pandemia, depois concursos completamente desastrosos, a que tentaram imputar a responsabilidade ao anterior Conselho de Administração da Transtejo, mas que a tutela tem uma grande quota parte de responsabilidade nisso, compraram, inacreditavelmente, barcos sem bateria, e neste momento, basta ver o acórdão do Tribunal de Contas, que é assustador e que isto se vai eternizar. Considerou que este assunto não tem sido tratado como ele merece, que há anos tem havido situações de meses inteiros de supressões diárias, que desta vez é novamente dificuldades na frota, mas também é bom lembrar que da última vez que tiveram situações deste desta natureza tinha a ver com a



falta de trabalhadores, que também nunca foi acautelada, nomeadamente, mestres, que é outro problema que tarda em ser resolvido, seria mais fácil de resolver e que o Governo PS entende não o fazer. Disse que fazer apelos para que o Senhor Presidente tenha uma intervenção mais forte e mais musculada perante o Ministério, podem ser feitos, mas que sabem que não é o Presidente que vai conseguir resolver isso, isto tem que ser o Governo a resolver, já devia ter resolvido e, infelizmente, considera que irão voltar a falar disto, porque vai lamentavelmente voltar a acontecer, porque incluindo os governos do PSD, nada fizeram até hoje para resolver a situação da travessia fluvial, Acrescentou que a travessia fluvial é a mais fácil de investir, porque a infraestrutura está feita, que se fala tanto nas alterações climáticas, que não se percebe como é que na travessia fluvial nunca se investiu como se devia ter investido e hoje estão novamente a falar deste problema. Disse ainda que, como o Senhor Presidente disse, o problema é muito mais evidente no Montijo e Alcochete, e é verdade, devido à questão do transporte pesado, que no caso da Moita também não tem uma ligação direta à Fertagus, e que pode estar a cometer algum erro, porque não tem neste momento os dados atualizados, mas se não seria viável criar uma carreira da Carris Metropolitana, que fizesse uma ligação direta e em articulação com o comboio do Pinhal Novo e que vão para Lisboa, que poderia ser mais uma alternativa, para além da travessia fluvial e a ligação em autocarro para Lisboa. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que os barcos da Transtejo continuam a padecer de atrasos na manutenção, com efeitos nefastos na operação, nas viagens e nos passageiros. Sublinhou que o início da operação da Caris Metropolitana para Lisboa, permitiu aliviar muitos dos efeitos negativos provocados pela supressão das carreiras fluviais, disponibilizando uma alternativa até aí inexistente. Relativamente a uma nova carreira rodoviária para a estação de comboio do Pinhal Novo, disse que a mesma foi proposta inicialmente para ligação ao comboio da Fertagus, mas foi entendido dar prioridade a carreiras de ligação direta para a Estação do Oriente, em Lisboa, pela travessia da Ponte Vasco da Gama. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que pretendia começar a sua intervenção por mostrar o seu maior desagrado, porque na sessão anterior ficou uma moção pendente, que o Senhor Presidente ficou de ver qual era a solução para o caso e trazer até um parecer jurídico, considerando que não deviam começar uma sessão sem terminar outra. Disse que relativamente à intervenção da Vereadora Maria Clara Silva, que gostou muito e lembrou que é o Partido Socialista que está a governar com maioria absoluta, e que a verdade é que as pessoas estão a viver



pior, graças às políticas do PS, não têm habitação, graças às políticas que o PS tem feito, não têm saúde, porque o PS agravou os problemas na saúde, o ensino público está pior, porque os governos do PS têm agravado os problemas, considerando que é isso que dá azo ao populismo, que está cada vez mais a crescer devido às políticas do Partido Socialista. Considerou ainda que os autarcas do PS têm em que falar com o seu partido e com o seu governo e não trazer textos bonito, “palavras leva-as o vento, como dizia o poeta”. Disse que esta tarde foi decidido que Portugal vai ser um dos países organizadores do Mundial de dois mil e trinta e que lembrou-se de uma pergunta que fez quando era deputado municipal em dois mil e um, sobre o Parque Desportivo do Montijo e que a resposta que o Partido Socialista deu é que em dois mil e quatro viriam seleções do europeu estagiar para o Montijo, que era esta a promessa do Partido Socialista, questionando sobre onde está o parque desportivo, as seleções e se será que virão para cá em dois mil e trinta. Disse ainda que começou o ano letivo e é pena porque têm as escolas completamente cheias e que era bom se estas tivessem condições, que a escola Poeta Joaquim Serra, tem as casas de banho todas partidas, tiveram que meter mais contentores para os alunos, que considera que, entretanto, já vieram as cadeiras e as secretárias, que também, ao nível de assistentes operacionais, faltaram alguns no início do ano letivo, inclusive até nas cozinhas, onde estavam com terço do pessoal que devia de estar, e ainda a maioria das turmas com trinta alunos e com alunos com necessidades especiais e o rácio do pessoal de ação educativa, provavelmente não é o que devia de ser por lei, considerando que é altura de começar a pensar em rever a carta educativa do Montijo. Disse que na presente data é o Dia Mundial dos Animais, que o canil está a ser feito, mas que lhe parece que a câmara municipal é a única do país com o projeto CED (Captura, Esteriliza e Devolve) suspenso, considerando que é um orgulho para a autarquia, ser a única que não tem este programa em atividade. Ainda sobre a votação da moção da sessão anterior, disse que basta ir ao site da Procuradoria-Geral da República, que está lá tudo e diz muito bem, que na sessão anterior disse e que todos sabem que o Presidente tem voto de qualidade. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu relativamente à questão da sessão anterior, que o resultado da votação da moção foi um empate, sem que nenhum dos votantes a favor e contra pudesse exercer o voto de qualidade, assim, para esclarecimento do empate, foi entendido solicitar um parecer jurídico junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo. Acrescentou que recebido o referido parecer, o órgão tomará conhecimento, e serão tomados os devidos procedimentos, até lá, será mantido o empate. Relativamente ao parque



desportivo municipal do Penas, referiu que foram tempestivamente esclarecidos os contratemplos, primeiro a incapacidade dos terrenos municipais para acolherem as infraestruturas desportivas, e depois o fato do desenvolvimento do projeto estar limitado pelo espaço atualmente disponível. Disse que, perante desenvolvimentos urbanísticos recentes, num terreno urbanizável frente ao Moinho de Vento do Esteval, os terrenos destinados no Plano Diretor Municipal ao parque desportivo municipal podem finalmente passar para a propriedade municipal. Assim, disse que a câmara Municipal de Montijo só poderá avançar para a construção do complexo desportivo quando dispor dos terrenos previstos e necessários, de outro modo, continuará a aguardar a sua disponibilidade. Todavia, referiu que o município não tem estado parado em matéria de construção de infraestruturas desportivas, felizmente tem conseguido construir inúmeros complexos desportivos, em todas as Freguesias do concelho. Relativamente aos problemas da escola pública, referiu que na sua maioria decorrem do crescimento da população escolar, em resultado do aumento da população do concelho, e que na maioria das vezes é desconsiderado pelos Vereadores da Oposição. Acrescentou que os territórios com elevado crescimento populacional, como é o caso de Montijo, debatem-se continuamente com falta de salas de aula, com falta de equipamentos escolares, com carência de infraestruturas desportivas, com falta de habitação, entre muitas outras. Sublinhou que a circunstância do acelerado crescimento populacional não pode se confundir com ausência de planeamento, porque mesmo fazendo planeamento com base em cenários máximos de crescimento populacional, como foi feito em Montijo, a realidade veio provar ser bem mais imprevisível e complexa. No entanto, disse que Montijo conseguiu assegurar os terrenos de infraestruturas suficientes para construir os equipamentos públicos necessários, assim os autarcas do futuro os consigam executar, para bem de todas as famílias montijenses. -----

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, em resposta ao Vereador Joaquim Correia disse que não vale a pena estar preocupado, porque há outros estádios que foram feitos para o Euro 2004 que podem ser usados, mas que realmente o que interessa aqui e que o vereador trouxe são duas questões, por um lado, a questão da educação e por outra a declaração que proferiu. Disse, em relação à carta educativa, que a carta educativa foi feita com muito orgulho pelos serviços da câmara, é uma carta que ainda prevê a construção de quatro salas na escola do Areias, que falta construir, eram as quatro salas da Liberdade que já estão, e era uma escola básica em Sarilhos que concluíram agora que não será necessário naquele local e, portanto, na revisão irão tratar noutro terreno que já está também definido. Disse ainda que



a carta educativa vai ser feita pelos serviços da educação, do SIG e do planeamento, porque têm que saber os terrenos que têm disponíveis, para poderem, efetivamente, construir os equipamentos, acrescentando que, desde os Censos dois mil e vinte e um até hoje, o Montijo já tem mais quase três mil habitantes e, portanto, como vê, não é fácil construir uma carta educativa nesta base, além disso, resolveriam bem a situação como outros municípios fazem, que era não alugar os contentores e os alunos eram colocados administrativamente pelo Ministério da Educação onde houvesse vaga, mas não é essa a política que têm. Disse que consideram que enquanto tiverem condições e espaços, os alunos do Montijo ficarão no Montijo e outros que virão de outros sítios, como cá os temos, e por isso é que têm os contentores e esclareceu, relativamente aos contentores da escola Poeta Joaquim Serra, que aqueles contentores era para terceiro ciclo e secundário e que quem é professor, que eu não sou, mas já fui aluna, sabe que os alunos do terceiro ciclo e do secundário têm aulas em diversas salas, portanto, os alunos não estavam o dia inteiro naquelas salas, tinham uma aula esporadicamente, onde não havia as mesas e podiam ter tido numa biblioteca, ou noutro sítio. Acrescentou que houve um querer perspetivar uma situação, quando a culpa não era da câmara, o concurso está na plataforma digital “Base Gov”, foi tudo feito a seu tempo, as empresas hoje em dia não têm os equipamentos para entrega, e, por isso, leva o timing que é preciso. Disse que em relação aos funcionários também anda aí outra polémica que quer aqui deixar esclarecida, que têm muitas crianças com necessidades educativas especiais, que têm salas próprias para umas determinadas situações, mas que as crianças vão na mesma à sala de aula, e os agrupamentos no início de cada ano letivo informam o Ministério da Educação do número de crianças que vão ter com necessidades educativas especiais e o Ministério da Educação informa o agrupamento e a Câmara do número de funcionários que podem ser contratados para aquelas crianças, salientando que até agora não receberam informação do Ministério da Educação sobre a colocação de pessoal para crianças com necessidades educativas especiais. Acrescentou que anos há, em que as crianças já vêm do ano anterior na escola e que a funcionária já lá estava e se mantém, outros há em que não havia e, portanto, agora há necessidade de aguardar que o agrupamento solicite e que o Ministério autorize, que estes são os passos e que todos os colegas da Área Metropolitana de Lisboa sabem isto, porque isto é um tema debatido nas reuniões de vereadores da educação. Em relação à declaração que proferiu, disse que tudo aquilo que diz, é tudo aquilo sente e pensa, que considera que estão a atravessar uma crise muito grande para as famílias, a vários níveis, mas que é uma situação que se vem arrastando há vários anos. Disse ainda que já



ouviu várias vezes o Vereador João Afonso dizer aqui nesta sala, que a TROIKA veio porque o Partido Socialista desbaratou o dinheiro, então não queiram agora que o partido Socialista desbarate o dinheiro para resolver os problemas que o PSD criou, para vir a TROIKA, outra vez, que têm que gerir com equilíbrio, para que as situações não cheguem a esse ponto, lembrando que os professores não foram promovidos, porque a TROIKA, na altura, entendeu que congelava as promoções, como congelou aos funcionários públicos e, portanto, esses anos que estão para trás têm que ser geridos com algum equilíbrio, considerando que o discurso tem que ser coerente tanto no poder, quanto na oposição, porque senão as pessoas “não acreditam em nós”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse que neste momento há um superavit orçamental, considerando que esse dinheiro devia ser usado para melhorar a educação e a saúde e não está a ser usado. Questionou sobre qual é o acompanhamento que está a ser feito nas escolas do concelho aos alunos que, infelizmente, não falam nem português, nem inglês.

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, ainda em resposta ao Vereador Joaquim Correia, informou que cada agrupamento tem a sua estratégia com estes alunos e que pode solicitar a cada agrupamento que informe qual a estratégia que adotaram. Disse que não há um ano zero, porque isso também era atrasar a aprendizagem, mas há uma integração, até porque as crianças aprendem facilmente. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre **18 de setembro de 2023 e 30 de setembro de 2023: Licenças Administrativas: 2; Certidões: 2.** -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos em **20 de setembro de 2023** respeitantes a requerimentos de assuntos particulares da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos em **18 e 26 de setembro de 2023** respeitantes a requerimentos de assuntos de cemitérios da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----





O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, submeteu à apreciação a ATA N.º 20/2023, referente à reunião ordinária desta Câmara Municipal de vinte e três de agosto do ano de dois mil e três, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo e por todos lida e validada e, não havendo qualquer proposta de alteração, submeteu-a a votação, tendo a mesma sido *aprovada com quatro votos a favor, três do PS e um do PSD e duas abstenção da CDU*. -----

O Senhor Vereador João Manuel Pereira Afonso (PSD) não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, propôs a admissão de uma proposta a discussão e votação não constante da ordem do dia referente a “Adenda ao Acordo de Consórcio e ratificação de termo de aceitação do Projeto Unibairro, candidatura ao Programa Escolhas 9ª Geração” da Unidade Orgânica: Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 21.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. O órgão executivo reconheceu a urgência da proposta e deliberou por unanimidade a inclusão da mesma, pelo que lhe foi atribuído o n.º 786/2023. -----

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----

#### ----- ORDEM DO DIA -----

#### I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA -----

#### 1- PROPOSTA N.º 769/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À SOCIEDADE FILARMÓNICA 1.º DE DEZEMBRO PARA A AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO -----

A) A Sociedade Filarmónica 1º de Dezembro, pessoa coletiva de direito privado com o número de identificação fiscal 501 104 151, com sede na Avenida D. João IV, 16, em Montijo, na união de freguesias do Montijo e Afonsoeiro, é uma associação sem fins lucrativos, fundada no ano de 1854; -----

B) A Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro dirigiu à Câmara Municipal um pedido de apoio financeiro destinado a custear a aquisição de sistema de climatização; -----

C) De acordo com o pedido, o sistema de climatização (ar condicionado) destina-se a ser instalado em algumas das salas de aulas e no bar da sede da



sociedade requerente e visa melhorar o bem-estar dos professores, alunos e dos associados que frequentam as instalações da coletividade diariamente; -----

D) De acordo com o disposto na alínea e), do n.º 2, do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do “património, cultura, ciência”. -----

E) Nos termos do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras (...); -----

F) Ainda de acordo com o disposto na alínea u), n.º 1, do artigo 33.º da mesma Lei, é da competência da Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”. -----

PROPONHO, que a Câmara Municipal delibere: -----

1) A atribuição de apoio financeiro no montante de 10 228€ (dez mil duzentos e vinte e oito euros) à Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro para suportar o encargo com a aquisição e instalação de um sistema de climatização (ar condicionado) em várias dependências, no edifício sede da coletividade; -----

2) Que o apoio financeiro seja concedido através de dotação inscrita no orçamento municipal, conforme informação de cabimento que se anexa à presente proposta; -----

3) Que a atribuição do apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 4, da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por Unanimidade.** -----

## **II - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** -----

### **1- PROPOSTA N.º 770/2023 - RECRUTAMENTO A TERMO RESOLUTIVO CERTO - ASSISTENTE OPERACIONAL (COZINHEIRO)** -----

Considerando que: -----

- Na Reunião de Câmara de 03/05/2023 foi aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo para ocupação de 1 posto de trabalho com funções equiparadas às de Assistente Operacional (Cozinheiro) para a Divisão de Educação; -----

- O procedimento acima referido, aberto pelo aviso (extrato) n.º 10571/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 104 - 30 de maio de 2023, encontra-se concluído e foi homologado pelo Sr. Presidente da Câmara a 01/09/2023; -----



- Refere o ponto 4 do aviso de abertura do procedimento concursal que o mesmo foi aberto com constituição de reserva de recrutamento, prevista nos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro; ----
  - A abertura do procedimento concursal ocorreu de acordo com os pressupostos legais previstos no número 4, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação atual; -----
  - Da abertura do procedimento concursal resultou a ocupação de 1 posto de trabalho e ficou uma reserva de recrutamento ativa de 54 pessoas que poderão ser contactadas, no prazo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, caso haja necessidade de ocupação de idêntico posto de trabalho; -----
  - O Mapa de Pessoal para o ano 2023 contempla a existência de 02 postos de trabalho vagos na carreira/categoria de Assistente Operacional para a Divisão de Educação, designadamente nos refeitórios escolares; -----
  - O início de um novo ano letivo registou um aumento significativo do número de alunos a frequentarem os refeitórios escolares do concelho; -----
  - Houve um aumento substancial do número de refeições confeccionadas nos refeitórios escolares; -----
  - Ocorreu a saída definitiva de uma cozinheira, por aposentação, que não foi acautelada na anterior proposta; -----
  - A substituição desta trabalhadora é fundamental para assegurar o normal funcionamento deste refeitório, onde dezenas de alunos tomam a sua refeição diária; -----
  - De acordo com a alínea h) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, prevê como motivo de celebração de contrato a termo resolutivo certo “fazer face ao aumento excecional e temporário da atividade do órgão ou serviço”; -----
  - Os encargos inerentes à ocupação dos postos de trabalho, estão contemplados no orçamento para o ano 2023. -----
- PROPONHO: Que nos termos previstos no n.º 1 do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para recurso à reserva de recrutamento ativa do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso (extrato) n.º 10571/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 104 - 30 de maio de 2023, para recrutamento e ocupação de 02 (dois) postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Montijo para o ano 2023, da carreira/categoria de Assistente Operacional para os refeitórios escolares, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo. -----



(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por Unanimidade.** -----

**2- PROPOSTA N.º 771/2023 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (CANTONEIRO DE LIMPEZA)** -----

Considerando que: -----

- Nos últimos anos tem havido necessidade crescente de Assistentes Operacionais no Setor de Higiene Urbana; -----
- Por outro lado, tem-se verificado a saída de trabalhadores pelos mais diversos motivos, designadamente, aposentações, mobilidades para outro setores e saída de trabalhadores para outras entidades através de procedimento concursal; -----
- As funções desempenhadas por estes trabalhadores são de extrema importância, na medida em que estes operacionais são responsáveis pela limpeza e higienização das ruas e espaços frequentados pelos munícipes e cidadãos em geral, fundamental para promover e garantir a saúde pública; ----
- Estas necessidade de pessoal são de carácter permanente e são fundamentais para garantir o normal funcionamento do serviço; -----
- Nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP o órgão ou serviço pode recrutar trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, desde que esse recrutamento esteja nos limites contemplados no Plano de Recrutamento; ----
- Os lugares a ocupar e os encargos inerentes estão previstos no mapa de Pessoal e Orçamento, respetivamente, para o ano 2023 e serão contemplados nos documentos previsionais para o ano 2024; -----

PROPONHO: Que nos termos previstos no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, cumprindo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação atual, para ocupação de 10 (dez) postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza). -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, disse que gostaria de colocar novamente a questão, que tem a ver com a faculdade que a lei permite na abertura do concurso e sobre a possibilidade de haverem trabalhadores que não tendo o nível habilitacional poderem entrar por demonstração de



experiência, questionando sobre se neste concurso vão ou não ter em conta essa possibilidade. -----

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, disse que também considera que deveriam usar essa estratégia, mas que para abrir um concurso nesses moldes têm que avaliar todas as situações. Disse que já teve a oportunidade, com a chefe de divisão de recursos humanos, de avaliarem a situação, que é uma situação que gera algumas dúvidas, no entanto, irão agora abrir este concurso, analisar melhor essa questão e colocar à consideração do Senhor Presidente para decisão. -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por Unanimidade.** -----

**III - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO** -----

**1- PROPOSTA N.º 772/2023 - APROVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA, PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E A ES JORGE PEIXINHO, DOS MONTANTES FINANCEIROS DESTINADOS A ASSEGURAR OS ENCARGOS COM SERVIÇOS EXTERNOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E DO ENSINO SECUNDÁRIO** -----

Como é do conhecimento de V. Exas., o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, procedeu ao reforço das áreas que anteriormente foram descentralizadas para os municípios, conferindo-lhes novas competências e organizando-as nas vertentes de planeamento, investimento e gestão no domínio da educação. O mesmo diploma veio ainda regular o funcionamento dos conselhos municipais de educação. -----

Considerando o artigo 46.º do referido Decreto-lei, foi transferida para esta Câmara Municipal a competência de assegurar os encargos com os serviços externos essenciais ao normal funcionamento das instalações (encargos com água, eletricidade, gás, combustíveis, comunicações, limpeza, higiene e material de escritório) em todas as escolas com 2º e 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário do município, nomeadamente as seguintes: EB D. Pedro Varela, EB Pegões, Canha e Santo Isidro, EB Esteval, ES com 3º ciclo Poeta Joaquim Serra e ES com 3º ciclo Jorge Peixinho. -----

De acordo com o ponto 1. do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, o financiamento das competências de investimento e gestão das autarquias locais e entidades intermunicipais em matéria de educação, é assegurado pelos mecanismos previstos no respetivo regime financeiro e no Orçamento do Estado. -----

No dia 20 de outubro de 2021, ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do artigo 44.º, do n.º 3 do artigo 32.º, da alínea d) do artigo 36.º e do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 e ao abrigo do disposto nos artigos 44.º e seguintes do Código do



Procedimento Administrativo, o Presidente da Câmara assinou Despachos Delegatórios e Subdelegatórios de algumas competências na área da educação nos Diretores dos Agrupamentos de Escolas e Escola não Agrupada do município, dentre as quais se incluem as duas seguintes: -----

1. Assegurar os encargos das instalações das escolas de 2º e 3º ciclos e do ensino secundário relativos a limpeza, higiene e material de escritório, mediante a transferência financeira, pela Câmara Municipal, em duodécimos, do montante anualmente recebido pela Autarquia, para este efeito, através do Orçamento de Estado / Fundo de Financiamento da Descentralização (OE/FFD). -----

2. Assegurar, até que progressivamente a contratação dos respetivos fornecimentos seja efetuada pela Câmara Municipal, os encargos das instalações das escolas de 2º e 3º ciclos e do ensino secundário relativos a água, eletricidade, gás, combustíveis e comunicações, mediante a transferência financeira, pela Autarquia, em duodécimos, do montante anualmente recebido por esta, para este efeito, através do Orçamento de Estado / Fundo de Financiamento da Descentralização (OE/FFD). -----

Face ao exposto, PROponho a V. Exas. a aprovação da transferência, para os Agrupamentos de Escolas e Escola não agrupada, dos montantes que se apresentam na tabela seguinte: -----

Agrupamentos de Escolas / / Escola não Agrupada	Fornecimentos e serviços externos (eletricidade, combustível, água, outros fluidos e comunicações)	Fornecimentos e serviços externos (limpeza e higiene e material de escritório)
ES com 3º ciclo Jorge Peixinho	43.587,00 €	7.166,66 €
Agrupamento de Escolas de Montijo (EB D. Pedro Varela)	17.769,00 €	2.193,84 €
Agrupamento de Escolas Pegões, Canha e Santo Isidro (EB 2,3 de Pegões)	10.826,68 €	2.349,00 €
Agrupamento Escolas Poeta Joaquim Serra (EB Esteval e ES com 3º ciclo Poeta Joaquim Serra)	94.431,36 €	3.588,00 €
<b>Totais</b>	<b>166.614,04 €</b>	<b>15.297,50 €</b>

A transferência financeira dos montantes indicados, para os Agrupamentos de Escolas e Escola não Agrupada, deverá ocorrer imediatamente após a aprovação da presente Proposta. -----

Saliento que, mediante aprovação das Propostas n.º 485/2023, n.º 618/2023 e n.º 714/2023, já foram transferidos para o Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra vinte e dois duodécimos do montante de financiamento do OE/FFD no ano de 2023, correspondente aos fornecimentos e serviços externos de eletricidade, combustível, água, outros fluidos e comunicações da EB Esteval e da ES com 3º ciclo Poeta Joaquim Serra. -----



O valor de transferência para aquele Agrupamento de Escolas, relativo aos referidos fornecimentos, constante na presente Proposta corresponde a oito duodécimos do montante de financiamento do OE/FFD em 2023, o que perfaz a atribuição, pela Câmara Municipal, de um total acumulado de 30 duodécimos. A atribuição adicional, pela Autarquia ao referido Agrupamento de Escolas, do montante correspondente a dezoito duodécimos, para além dos 12 relativos ao montante de financiamento do OE/FFD para o efeito, tem por objetivo compensar o elevado aumento de despesa com o consumo de eletricidade na EB Esteval e na ES Poeta Joaquim Serra. -----

Os Agrupamentos de Escolas e Escola não Agrupada deverão continuar a remeter mensalmente à Câmara Municipal cópias de todas as faturas relativas aos serviços externos essenciais supra discriminados que forem liquidadas com os valores transferidos pela Autarquia, acompanhadas de cópias dos respetivos comprovativos de liquidação. -----

CÓDIGO ANO/TIPO/PROJETO: 0802 2023 A 12 -----

CÓDIGO ORÇAMENTAL: 05/04050103 -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por Unanimidade.** -----

#### **IV - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA SAÚDE** -----

##### **1- PROPOSTA N.º 773/2023 - CONCURSO DE APOIO AO ARRENDAMENTO - APROVAÇÃO DAS LISTAS PROVISÓRIAS** -----

Através da proposta n.º 668/2023 de 28 de junho procedeu-se à abertura do CONCURSO POR CLASSIFICAÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO, assim como à aprovação do respetivo “Programa de Concurso”, prosseguindo desta forma às atribuições e competências que incumbem ao município, nos termos do previsto nas alíneas h) e i), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Considerando: -----

O Art.º 12.º, Ponto 1, do Programa de Concurso e o disposto no Art.º 18.º do Regulamento de Atribuição, Ocupação e Gestão das Habitações Sociais da Câmara do Montijo, no que concerne às listas de classificação. -----

PROPONHO: -----

1. A Aprovação das listas abaixo discriminadas e que aqui se dão por integralmente reproduzidas: -----

- Lista de classificação provisória de concorrentes admitidos, por ordem de entrada de processos; -----
- Lista de classificação provisória de concorrentes excluídos. -----



2. O conteúdo e publicação do Edital a afixar nos termos do n.º 2, do artigo 14.º do Programa de Concurso. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse: “Esta questão da habitação, é uma questão bastante relevante, é um dos principais problemas que o país atravessa, que o Montijo também ele próprio atravessa, por razões que já era, ao contrário daquilo que a senhora vereadora diz, já eram conhecidas, há muito tempo que era previsível os problemas que nós temos no Montijo em termos de habitação, era totalmente previsível esta situação, em resultado de várias dinâmicas do país e da própria Área Metropolitana de Lisboa. Nós temos uma ausência de resposta, por parte da Câmara Municipal do Montijo, em função da dimensão do problema e por parte do Governo, que é gritante. A Câmara Municipal do Montijo, só acordou para esta realidade com os fundos comunitários, até lá não havia nenhum problema, o Partido Socialista negava a existência deste problema, não o assumia, não o enfrentava e hoje temos um problema enorme, que afeta particularmente as pessoas com menos capacidade e aquilo que hoje está-se aqui a apresentar, é um contributo, é uma gota de água no oceano das necessidades que nós temos e nós não temos nos próximos anos, infelizmente, nenhuma capacidade previsível para resolver minimamente os problemas de habitação no Montijo e em Portugal. Hoje a grande parte dos jovens não tem solução de habitação, nem sequer no arrendamento, por razões várias, no fundo, tem a ver com ausência de políticas de investimento e a ausência de políticas adequadas. Este novo pacote de habitação vai completamente no sentido contrário, vai continuar a desvalorizar o investimento, vai amedrontar os investidores e é mais uma política do Partido Socialista que afeta gravemente a questão da habitação. Há muito que a Câmara Municipal do Montijo já devia ter encetado políticas de apoio ao arrendamento, de uma forma muito mais substancial, como outras câmaras municipais o fazem e a Câmara Municipal do Montijo tem capacidade financeira, se afetar os recursos para aquilo que interessa, tem capacidade financeira para ajudar muito mais pessoas e particularmente jovens e pessoas que estão no limiar da pobreza, nomeadamente famílias monoparentais e pessoas de terceira idade. E essa política não é assumida pelo Partido Socialista como uma política estrutural e que deve ser assumida de uma forma urgente e não com, enfim, atrás de questões puramente ideológicas. Portanto, aquilo que nós vamos aprovar, podemos aprovar naturalmente, mas isto não é nada, nós temos aqui é uma gota no oceano, face às enormes necessidades que os montijenses padecem no concelho do Montijo e um pouco por todo o país. Portanto, o que nós temos é mais uma vez, um paliativo, isto não é um paliativo isto não tem





sequer uma expressão, para o enorme problema que nós estamos no Montijo, com milhares de pessoas com problemas de habitação, estamos a falar disso, são milhares de pessoas com problemas de habitação, não são centenas, são milhares de pessoas, no Montijo. É preciso termos adesão à realidade senhora vereadora, temos de aderir à realidade, nós temos pessoas, muitas pessoas no Montijo com problemas de habitação, muitas. Estamos a falar de milhares, não estamos a falar de centenas, milhares que não conseguem pagar a renda da casa, que têm que retirar naquilo que é essencial para pagar a renda da casa, sim, sim, estamos a falar disso, que não consegue encontrar habitação, que não consegue de todo encontrar habitação, que é o grande problema neste momento e isto, enfim, não é absolutamente nada face ao problema que nós temos com quartos, como nós sabemos, a serem praticados aqui no Montijo, trezentos, quatrocentos, quinhentos euros por quarto, sem nenhuma dignidade.”. Ainda no uso da palavra disse que “Não estou só a falar da habitação social, estou a falar de habitação para a classe média que não têm acesso e aí estamos a falar de muitas centenas.”. “Factos, 40% do custo de uma habitação em Portugal, tem a ver com impostos e taxa, quando se compra uma casa de cem mil euros, não se compra hoje em dia, quarenta mil euros são para pagar taxas e impostos, portanto, isto tem a ver com políticas fiscais. Outra questão factual, dos últimos vinte anos a lei do arrendamento mudou dezenas de vezes, o que faz com que o mercado não tenha nenhuma estabilidade, temos problemas, continuamos a ter problemas factuais de não funcionamento dos tribunais, os processos arrastam-se anos e anos nos tribunais, perdesse a confiança dos investidores e dos proprietários. A falta de apoio social às famílias mais carenciadas, há quantos anos o Estado Português, a Câmara de Lisboa, a Câmara do Montijo não investe em habitação social e a custos controlados, há muitos anos, isto são absolutamente factos. Os senhores é que não querem encarar a realidade, e a realidade é que temos uma grande parte da população portuguesa sem opção no que diz respeito à habitação e no Montijo também, porque no Montijo desde dois mil e alguns dois mil e cinco, que a Câmara Municipal do Montijo não investe num novo fogo desde dois mil e cinco, por aí por essa data, e o que é que a Câmara Municipal do Montijo tem feito sobre esta temática, absolutamente nada, agora vai por arrasto o PRR e vamos lá ver o que é que vai sobrar para a Câmara do Montijo. Todos os dias verificamos pessoas a queixarem-se desta questão e a procura de habitação do Montijo e o investimento público devia de ser direcionado para isso, não é para alimentar um conjunto de políticas de subsídios para quem não precisa, isto é que é a grande divergência. A Câmara Municipal gasta milhões de euros por ano em despesa que não é essencial, esta é que é a questão e, portanto, aquilo que é



essencial é a habitação e a Câmara Municipal do Montijo, para além do PRR podia fazer muito mais Senhor Presidente, muito mais, só vamos fazer algumas casinhas porque a União Europeia nos vai pagar, porque com o orçamento da Câmara Municipal é o que se sabe.”. Disse ainda que o Senhor Presidente podia fazer o que está ao seu alcance, que é reduzir o tempo de aprovação dos projetos da Câmara Municipal do Montijo, que isso ajudaria muitas pessoas e reduzirem os custos do investimento na habitação. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que existem problemas com o acesso a habitação na Europa, em Portugal e no Montijo, devido ao aumento significativo dos preços do arrendamento e da aquisição de imóveis, circunstância que não se deve à diminuição da oferta de habitação no concelho, mas sim ao mercado da habitação evoluir para uma oferta mais qualificada e de segmento superior. Disse que ainda assim, com os preços elevados na oferta, a cidade de Montijo tem conseguido acomodar o enorme crescimento populacional, sem bairros clandestinos e sem barracas, como acontece noutros concelhos da região de Lisboa. Relativamente à habitação pública, disse que a Estratégia Local de Habitação, aprovada pelos órgãos municipais, é muito clara, aponta a necessidade de construção de habitação municipal para responder aos casos de habitação indigna, na Caneira e no Esteval. Informou que os serviços estão a desenvolver os projetos para os lotes municipais do Esteval, para a construção de sessenta fogos, bem como a concluir o loteamento municipal da caneira, para a construção de sessenta fogos de habitação social. Recordou que, no último concurso para as habitações sociais municipais, foram identificadas cerca de cem famílias em habitação indigna, a quem urge dar uma resposta habitacional com renda apoiada. Nesse sentido, disse que os números invocados pelo Vereador João Afonso não têm sustentação nos levantamentos dos serviços municipais, são meramente especulativos para dar força a uma narrativa de carência habitacional, nada mais. Sublinhou que o mercado de habitação para as classes médias tem problemas de acesso, não só no arrendamento, como também na aquisição de habitação, por isso considera que deviam ser dados incentivos para a construção de habitação a custos controlados, promovidos pelo Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana. Relativamente aos alegados atrasos no licenciamento urbanístico, referiu que desconhece atrasos nos processos de licenciamento urbanístico, que os serviços municipais são diligentes e cumpridores dos prazos previstos na legislação em vigor. Acrescentou que é natural existirem queixas relativas aos licenciamentos, porque normalmente o interesse público não é coincidente com os interesses os urbanizadores conhecidos do Vereador João Afonso. Na verdade, disse que determinados projetos não cumprem os



requisitos previstos nos instrumentos de planeamento, outros violam as normas do Plano Diretor Municipal e são indeferidos, e outros ainda são de consulta vinculativa a entidades externas, como por exemplo, a Agência Portuguesa do Ambiente, entre outros problemas decorrentes da legalidade do licenciamento. Referiu que esses problemas burocráticos naturalmente atrasam alguns dos investimentos privados, sublinhando que o município tem obrigação de garantir a legalidade das operações urbanísticas, ou seja, os alegados atrasos no urbanismo nada têm a ver com a celeridade dos serviços, têm a ver sim com o rigor e a legalidade do licenciamento. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse que o problema da habitação em Portugal só se resolve, neste momento, se houver investimento público e que é isso que não tem havido nos últimos anos e por isso é que chegaram a esta situação. Disse ainda que o que o assusta mais, neste momento, porque quem ouviu o Senhor Primeiro-Ministro ontem na entrevista que deu, parece que o Governo não tem nada a ver com nada, que disse que arranjaram os instrumentos e as câmaras agora que façam. Considerou que isto é perigoso, porque o Senhor Primeiro-Ministro já está a “lavar as mãos como Pilates”, agora diz que são senhores Presidentes de Câmara que são os culpados se não aparecerem as casas, e que isso vem dar razão aos tais populistas, quando o Senhor Primeiro-Ministro devia ser responsável, até por aquilo que disse há quatro anos, que ia fazer dezassete mil casas e não fez uma. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, disse que relativamente a esta questão da habitação, que é preocupante e transversal ao país, não é um problema só do Montijo, e que querer fazer disto um problema só do Montijo, ou da Câmara Municipal de Montijo é demasiado redutor, portanto, isto é uma situação que, como dizia o Vereador Joaquim Correia, e muito bem, que já se arrasta há muito tempo e que se atacou, ou se está a tentar atacar muito tarde o problema, considerando que de uma forma errada, porque estão mais uma vez a “chutar” a responsabilidade para as câmaras sem o devido envelope financeiro, que obviamente não vai resolver o problema. Concordou que é verdade que a classe média está a sob ataque, e que não se conseguir pagar as rendas acontece no Montijo, como acontece no país inteiro, considerando que tudo isto tem questões ideológicas até a posição do PSD é ideológico, recordando as propostas que o PSD tem neste âmbito e o exemplo dado pelo Vereador João Afonso sobre um programa de apoio ao arrendamento na Câmara Municipal de Mafra, em que a renda mantinha o valor, que o proprietário continuaria a receber o valor da renda, e o arrendatário baixava o valor e a câmara pagava o resto, ou seja, é colocar o público a pagar aquilo que é o investimento privado. Disse ainda que há outra situação que atualmente está a



acontecer, relativamente à habitação, que vem por via do aumento das taxas de juro do Banco Central Europeu, no entanto, não é aqui que isso se decide, mas já foram variadíssimas vezes propostas, designadamente do PCP, na Assembleia da República, para os bancos pagarem, com os seus estrondosos lucros que estão a ter agora, por via do aumento das taxas de juro, aquilo que são o aumento das prestações, e quer o PS, quer o PSD, votam sempre contra, portanto, demitem-se sempre dessa responsabilidade. Recordou que quando há uns anos atrás foi preciso dizer aos portugueses que tinham que salvar a banca foi fácil e agora que os bancos estão a encher os cofres com o aumento das taxas de juro, quer PS, quer PSD, não têm a coragem de acabar com este “saque”, considerando que isto é ideológico. -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor três do PS, dois do PSD e duas abstenções da CDU.** -----

O Senhor Vereador Nuno Catarino, no uso da palavra, ditou uma **declaração de voto**, cujo teor a seguir se reproduz: -----

“Nós abstivemo-nos nesta proposta, não por causa da proposta em si, acompanhamos obviamente a questão do apoio à habitação. É única e exclusivamente, porque o processo envolve elaboração de listas, que nós não temos a competência de organizar o processo, e não conhecendo a forma como foi organizada, abtemo-nos só por esse motivo.”. -----

## **2- PROPOSTA N.º 774/2023 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO** -----

Considerando a necessidade de recurso a fundo de maneiio para atribuição de apoio excecional a beneficiários do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, no âmbito da Transferência de Competências da Ação Social para os Municípios, nos termos do Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto; -----

Considerando ainda, o disposto no art.º 1.º do Regulamento Interno de Fundos de Maneio, aprovado por deliberação do Executivo Municipal titulada pela proposta n.º 1107/2021 de 17 março. -----

**PROPONHO:** -----

Que o Executivo Municipal delibere favoravelmente a constituição do fundo de maneiio do SAAS, com efeitos a 1 de julho e com as seguintes classificações: ---

Cl. Económica/Montante	Unidade Orgânica	Responsável	Substituto Legal
04.08.02/300€	DDSPS	Rosa Silva	Dora Figueiredo
02.01.21/100€	DDSPS	Rosa Silva	Dora Figueiredo
02.02.25/100€	DDSPS	Rosa Silva	Dora Figueiredo



(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por Unanimidade.** -----

**3- PROPOSTA N.º 775/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO MUTUALISTA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO PARA APOIO À REDE DE APOIO ALIMENTAR DO MONTIJO** -----

Considerando: -----

1. O Protocolo celebrado entre o Município do Montijo e a União Mutualista Nossa Senhora da Conceição, aprovado em Reunião de Câmara a 31 de maio, através de Proposta n.º 639/2023, relativo a atribuição de apoio financeiro a instituição integrante da rede de apoio alimentar do concelho do Montijo, responsável pela disponibilização dos alimentos aos utentes sinalizados pela Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção da Saúde; -----

2. A ação social é atribuição do município, nos termos do disposto na alínea h), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----

3. Que compete à Câmara Municipal, no âmbito das suas competências materiais, nos termos do disposto na alínea v), do n.º 1, Artigo 33.º “(...) prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal.” ----

**PROPONHO:** -----

• Que a Câmara Municipal do Montijo delibere a atribuição de um apoio financeiro no valor de 25.000€ (vinte e cinco mil euros), à União Mutualista Nossa Senhora da Conceição, respeitante ao segundo reforço anual para aquisição de alimentos a serem distribuídos pelas instituições que compõem a Rede de Apoio Alimentar do Montijo. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por Unanimidade.** -----

**V - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO** -----

**1- PROPOSTA N.º 776/2023 - VI MOSTRA DE BANDAS / SEMANA DA JUVENTUDE 2024** -----

Considerando que a Câmara Municipal tem vindo a promover, organizar, dinamizar e realizar, atividades que se inserem nos objetivos e finalidades da política municipal de juventude, essenciais ao desenvolvimento de dinâmicas juvenis, bem como a criação de espaços abertos à cultura, à interatividade e ao lazer, sendo a VI Mostra de Bandas Semana da Juventude 2024, um exemplo desse dinamismo. -----



Considerando ainda que a VI Mostra de Bandas é uma atividade realizada pelo Gabinete de Juventude da Câmara Municipal da Montijo, de caráter anual e regular, que tem como objetivo incentivar a criatividade artística e musical dos jovens bem como a promoção e divulgação do talento na área musical. -----

Considerando também que, de acordo com a redação da alínea e) do número 2 do artigo 23.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do “património, cultura e ciência”; -----

Considerando ainda que, de acordo com o modelo da estrutura orgânica do município do Montijo incumbe à Divisão de Cultura Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com as entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas c), d), e j), constantes do Artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2ª série n.º 94 de 16 de maio; -----

Na VI Mostra de Bandas a ter lugar dias 08 a 10 de março 2024, serão selecionadas, por um júri competente, as três melhores bandas a concurso que receberão um prémio pecuniário. A Banda Vencedora é apurada diretamente para atuar na Semana da Juventude, de 27 de maio a 1 de junho 2024, bem como como representar o concelho de Montijo no Festival da Liberdade 2024, caso se venha a realizar. -----

Podem concorrer todas as bandas, onde os seus elementos tenham idades compreendidas até aos 30 anos, inclusive, sendo que a apresentação dos trabalhos a concurso e a tramitação do mesmo se rege pelas normas de participação em anexo. -----

Através da dinamização desta atividade pretende-se e intenta-se: -----

- Promover atividades culturais nomeadamente na área da música, incentivando a apresentação de novos talentos e projetos; -----
- Colocar à disposição de jovens talentos, ainda no anonimato, a oportunidade de verem o seu trabalho divulgado; -----
- Incentivar, incrementar, reconhecer e premiar a originalidade, criatividade, a inovação e o mérito cultural de jovens talentos; -----
- Contribuir para a concretização dos conceitos estratégicos de “Cidades Culturais” e “Cidades Criativas”. -----

Neste sentido, e atendendo à fundamentação de facto e de direito supra expandida, -----

**PROPÕEM-SE:** -----



1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar as normas de participação, em anexo, tendente à implementação e concretização da VI Mostra de Bandas, cuja aprovação constitui objeto da presente proposta e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para os devidos efeitos legais; -----

2. Que a Câmara Municipal delibere atribuir às bandas vencedoras do concurso em apreço um prémio financeiro, com o valor bruto ou líquido de 1 923.08€ (mil novecentos e vinte e três euros e oito cêntimos), sujeito à tributação fiscal em sede de imposto do Selo à taxa legal em vigor, como disposto no ponto 11.2.2 do ponto 11.2 do artigo 11.º da Tabela Geral do Imposto de Selo, anexa ao Código do Imposto de Selo, na redação dada pela última atualização da Lei n.º 36/2021 de 14 de junho, correspondendo o valor líquido dos prémios a conceder e a receber pelos vencedores, o montante total de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros), atribuídos de acordo com a seguinte classificação: 1º Classificado 650€ (seiscentos e cinquenta euros); 2º Classificado 350€ (trezentos e cinquenta euros); 3º Classificado 250€ (duzentos e cinquenta euros) respetivamente; -----

a. Que o valor do citado prémio seja concedido através da rubrica prevista no Plano Orçamental para o ano 2024. -----

b. Que a atribuição do prémio conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

A deliberação camarária em apreço é tomada com esteio e fundamento nos preceitos e normas legais e regulamentares acima referenciadas. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por Unanimidade.** -----

## **2- PROPOSTA N.º 777/2023 - VII CONCURSO LINHA GRÁFICA / SEMANA DA JUVENTUDE 2024 “A TUA IDEIA A NOSSA IMAGEM”** -----

Considerando que a Câmara Municipal tem vindo a promover, organizar, dinamizar e realizar, atividades que se inserem nos objetivos e finalidades da política municipal de juventude, essenciais ao desenvolvimento de dinâmicas juvenis, bem como a criação de espaços abertos à cultura, à interatividade e ao lazer, sendo o Concurso Linha Gráfica| Semana da Juventude “A Tua Ideia A Nossa Imagem”, um exemplo desse dinamismo. -----

Considerando ainda que a Semana da Juventude é uma atividade realizada pelo Gabinete de Juventude da Câmara Municipal da Montijo, este em 2024 irá decorrer de 27 de maio a 1 de junho, para promover, apoiar e estimular a



participação e a intervenção dos jovens munícipes no concelho do Montijo, movimento associativo juvenil, e todos aqueles que tiverem interessados em apoiar a realização de atividades pensadas e organizadas em parceria entre esta edilidade e pelas organizações participantes de e para os jovens. Integrado nas comemorações da Semana da Juventude, visando a participação e integração dos jovens na conceção da Semana da Juventude, o VII Concurso Linha Gráfica | Semana da Juventude 2024, “A Tua Ideia a Nossa Imagem”, à semelhança do ano transato, tem como objetivo que a imagem gráfica vencedora criada pelos jovens possa ser utilizada em todos os suportes de divulgação referentes à Semana da Juventude 2024. -----

Considerando também que, de acordo com a redação da alínea e) do número 2 do artigo 23.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do “património, cultura e ciência”; -----

Considerando ainda que, de acordo com o modelo da estrutura orgânica do município do Montijo incumbe à Divisão de Cultura Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com as entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas c), d), e j)), constantes do Artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2ª série n.º 94 de 16 de maio; -----

O VII Concurso Linha Gráfica | Semana da Juventude 2024, “A Tua Ideia A Nossa Imagem” pretende continuar a incentivar e promover valores emergentes de diferentes áreas, fomentando desta forma a criatividade e expressão artística dos/as jovens criadores/as. -----

Podem concorrer jovens com idades compreendidas entre os 16 e os 30 anos, inclusive, sendo que a apresentação dos trabalhos a concurso e a tramitação do mesmo se rege pelas normas de participação em anexo, trabalhos estes que serão posteriormente avaliados por um júri a quem competirá deliberar sobre a atribuição de um prémio financeiro ao trabalho vencedor, no valor de 500.00€ (quinhentos euros) líquidos. -----

Através da dinamização desta atividade pretende-se e intenta-se: -----

- Promover atividades culturais nomeadamente na área das artes plásticas, incentivando a apresentação de novas ideias e novos projetos; -----
- Colocar à disposição de jovens talentos, ainda no anonimato, a oportunidade de verem o seu trabalho divulgado; -----
- Incentivar, incrementar, reconhecer e premiar a originalidade, criatividade, a inovação e o mérito cultural de jovens talentos; -----





- Contribuir para a concretização dos conceitos estratégicos de “Cidades Culturais” e “Cidades Criativas”. -----

Neste sentido, e atendendo à fundamentação de facto e de direito supra expandida, -----

**PROPÕEM-SE:** -----

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar as normas de participação, em anexo, tendente à implementação e concretização do VII Concurso Linha Gráfica| Semana da Juventude 2024 “A Tua Ideia A Nossa Imagem” cuja aprovação constitui objeto da presente proposta e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para os devidos efeitos legais; -----

2. Que a Câmara Municipal delibere atribuir ao jovem participante vencedor do concurso em apreço um prémio financeiro, com o valor bruto ou líquido de 769.24€ (setecentos e sessenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos), sujeito à tributação fiscal em sede de imposto do Selo à taxa legal em vigor, como disposto no ponto 11.2.2 do ponto 11.2 do artigo 11 da Tabela Geral do Imposto de Selo, anexa ao Código do Imposto de Selo, na redação dada pela última atualização da Lei n.º 36/2021 de 14 de junho, correspondendo o valor líquido dos prémios a conceder e a receber pelo vencedor o montante de 500.00€ (quinhentos euros); -----

a. Que o valor do citado prémio seja concedido através da rubrica prevista no Plano Orçamental para o ano 2024. -----

b. Que a atribuição do prémio conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

A deliberação camarária em apreço é tomada com esteio e fundamento nos preceitos e normas legais e regulamentares acima referenciadas. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por Unanimidade.** -----

**3- PROPOSTA N.º 778/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO MOTOCLUBE DO MONTIJO, NO ÂMBITO DO 30º ANIVERSÁRIO** -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----

2. Constituem ainda atribuições dos Municípios “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...), designadamente no que diz



respeito ao património, cultura e ciência, conforme previsto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea e) do número 2 do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual; -----

3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município de Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Bibliotecas, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “promover e coordenar as ações culturais municipais e estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis” e também “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas c), d) e j), constantes do art.º 9.º, do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio; -----

4. O Moto clube do Montijo, associação sem fins lucrativos fundada em 15 de outubro de 1993, com identificação fiscal nº 503 566 616, e sede na Alameda Pocinho das Nascentes, n.º 233 em Montijo, pretende promover e realizar no dia 21 de outubro de 2023, um conjunto de iniciativas sociais e culturais, no âmbito do 30.º Aniversário da associação, e, para tal solicitou à Câmara Municipal de Montijo, a atribuição de um apoio financeiro para suportar os custos com a realização da iniciativa em apreço; -----

5. À iniciativa em apreço, subjaz interesse público municipal, uma vez que o evento em causa comporta um vasto conjunto de atividades culturais e sociais.  
PROPÕE-SE QUE: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), transferindo a verba financeira para a conta titulada pelo Moto clube do Montijo, correspondente ao evento acima identificados. -----

2. O apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99, conforme informações de cabimento que se anexa. -----

3. O apoio financeiro seja liquidado até ao final do mês de outubro do ano de 2023. -----

4. Delibere igualmente conceber os apoios não financeiros, nomeadamente os devidos licenciamentos. -----

5. A atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4 da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto. -----

6. Notifique-se o Moto clube do Montijo. -----



(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse que gostaria de enquadrar a presente proposta nos seguintes termos, que é um exemplo claro daquilo que é a cultura da subsidiodependência e da forma como o Partido Socialista vê o Estado português e os contribuintes. Disse ainda que na última sessão de câmara, quando confrontou a Vereadora Maria Clara Silva e o Senhor Presidente sobre a necessidade básica dos trabalhadores da Câmara Municipal de Montijo que trabalham na higiene e limpeza urbana poderem ter os seus fardamentos lavados, higienizados e não estarem obrigados, como estão, a usar as suas máquinas de lavar em casa, responderam que não havia condições da Câmara Municipal para esse efeito. Disse que está a falar de um investimento menor, e não sobre a falta de investimento, por exemplo, nas oficinas para dar condições de dignidade aos trabalhadores, dos problemas que os montijenses têm nos transportes, da higiene e limpeza urbana, dos problemas com a falta de salas de aula, da questão da habitação e da falta de médicos de família, acrescentando que perante isto o Partido Socialista diz, “para isso não há dinheiro”, os contribuintes pagam para o Estado Português e para a Câmara Municipal, e que no caso da Câmara Municipal, é das que pratica as mais elevadas taxas municipais na área Metropolitana, e depois têm um “desbaratar de dinheiro público para esta subsidiodependência”. Disse que o Partido Socialista está a retirar aos contribuintes quantias enormes de taxas e de impostos e depois prestam um serviço público miserável e que para se manter no poder faz a teoria da subsidiodependência, e que, no caso do Motoclube, considera que presta um serviço muito pouco relevante, em termos de interesse público, em comparação com os apoios que recebe, que é “uma coisa escandalosa”. Disse ainda que aquela encenação que o Motoclube fazia do Natal, também era pago pelos impostos dos contribuintes, através da junta de freguesia e recordou que a cedência do direito de superfície, na altura, o terreno foi avaliado em, aproximadamente, oitenta mil euros, que foram isentos das taxas de construção da sede, cerca de treze mil euros, apoiaram em mais cinquenta mil euros para a construção da sede, cerca de onze mil euros para comprar as cozinhas e o bar e aquele equipamento, recentemente, a Câmara Municipal teve o “atrevimento” ainda de gastar cerca de quarenta e três mil euros, para pavimentar a sede do Motoclube, mais os apoios da Junta de Freguesia do Montijo, ao longo destes últimos anos. Disse que, no total o Motoclube até hoje já recebeu cerca de duzentos e trinta mil euros a duzentos e quarenta mil euros, e continuam a “verter dinheiro” naquela instituição, que se não fosse a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, ou seja, os contribuintes montijenses aquela instituição não existia e não tinham um clube



privado como tem, considerando que o que está em causa, mais uma vez, é o “desbaratar de dinheiro público e a sustentação de uma subsidiodependência de clientela que suporta eleitoralmente o Partido Socialista”. Por fim, disse que esta questão do Moto clube, deste clientelismo, que não é só no Moto clube, que estas divergências entre o Partido Socialista e o PSD são bastante claras e que não têm nenhum problema em votar contra, porque devem votar em consciência, e como considera que isto é um desperdício de dinheiro público e que andam a sustentar este clientelismo que tem que acabar, porque estão fartos de pagar impostos e taxas. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que os argumentos do Vereador João Afonso assentam num erro de análise. Referiu que, ao contrário do que foi dito, a carga fiscal em Montijo é cada vez mais baixa, basta para o confirmar consultar atentamente os documentos aprovados pela câmara. Disse ainda que os montijenses sabem que o município tem sustentado uma política de devolução de impostos a famílias e empresas, com reduções significativas na taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis e na derrama municipal sobre o Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas. Esclareceu que o abaixamento dos impostos para os montijenses tem levado a uma diminuição da receita municipal, o que limita a capacidade de investimento, embora sejam garantidas as respostas sociais aos mais desfavorecidos, mantendo o equilíbrio das contas municipais. Relativamente às taxas urbanísticas, disse que os valores estão previstos no regulamento municipal de taxas municipais, sem qualquer agravamento nos últimos anos, entendendo que são os valores justos a pagar pelos urbanizadores, embora compreenda que o Vereador do PSD queira aliviar essas taxas para os mais ricos e amigos. Repudiou a ideia de clientelismo, exigindo que o Vereador João Afonso prove essa afirmação maliciosa, caso contrário passa por um mentiroso vulgar. Considerou um abuso dizer que o apoio financeiro a uma coletividade é clientelismo, porque qualquer associação, incluindo o Moto clube de Montijo, são instituições sem fins lucrativos e representam uma expressão das forças vivas da cidade. Sublinhou que o apoio financeiro ao movimento associativo não garantiu mais votos aos autarcas socialistas, como argumenta o Vereador do PSD, pelo contrário, o Partido Socialista teve menos votos nas últimas eleições autárquicas. Disse que, uma vez mais, a realidade desmente os argumentos falaciosos do Vereador João Afonso. Acrescentou que o movimento associativo é muito importante para a identidade montijense, e que uma cidade é construída por todos, pelas associações, pelas empresas e pelas autarquias. Disse que por tudo o que foi referido anteriormente, ninguém entende o racional dos argumentos do PSD contra o movimento associativo, que também



são contra o desenvolvimento e progresso da cidade, por isso, o melhor é deixar ao julgamento dos cidadãos a oportunidade dos apoios financeiros ao movimento associativo montijense. -----

O Senhor Vereador José Manuel Santos, no uso da palavra, disse que face aquilo que o Senhor Presidente referiu já há muito pouco a dizer e sublinhou que a presente proposta se refere a um apoio para iniciativas de carácter sociocultural, que vão ocorrer no dia vinte e um de outubro, por ocasião do aniversário do Moto clube. Disse ainda que o Moto clube e mais uma ou outra associação são sempre alvo de discussão “vá se lá a saber porquê”, tendo desafiado o Vereador para estar presente no dia vinte e um de outubro na iniciativa do aniversário do Moto clube, para perceber exatamente quais são as atividades que vão decorrer, se têm interesse ou não, e a partir daí poder tirar as suas conclusões, considerando que é estranho alguém falar daquilo que não sabe e que não conhece. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada com seis votos a favor, três do PS, dois da CDU e um do Vereador Ilídio Massacote do PSD e um voto contra do Vereador João Afonso do PSD. -----

**4- PROPOSTA N.º 779/2023 - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR E A OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SEM FINS LUCRATIVOS DESIGNADA POR ESTRELA FUTEBOL CLUBE AFONSOEIRENSE, REFERENTE À ATIVIDADE DESPORTIVA, ÉPOCA DESPORTIVA 2023/2024 -----**

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----

2. A Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na sua versão atual, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, definiu as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto, estabelecendo, para além de um princípio de coordenação, de descentralização e de colaboração (cfr. artigo 5.º), a faculdade de apoios financeiros por parte das autarquias, nos termos do seu artigo 46.º, sob a epígrafe “apoios financeiros”; -----

3. Nos termos do n.º 3 do artigo 46.º do citado diploma legal, na sua versão atual, estabelece que «os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei»; -----



4. O regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo que titulam os apoios ou participações financeiras concedidas pelas autarquias locais encontra-se previsto no artigo 47.º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto e no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com a recente atualização introduzida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março; -----

5. O modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, onde incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “...estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis”, e também “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas c), d) e j), constantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio de 2013; -----

6. O reconhecimento, pela Câmara Municipal de Montijo, da importância da prática de atividades desportivas para a saúde física, mental e social e bem-estar dos indivíduos e comunidades, e que se tem traduzido na concretização de uma sólida política de promoção do desporto em estreita articulação e proximidade com os clubes desportivos e com os praticantes das diversas modalidades desportivas com especial incidência na população mais jovem; ---

7. O Estrela Futebol Clube Afonsoeiro, com sede social na Rua de Maputo n.º 1, na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, é uma pessoa coletiva de direito privado com natureza associativa e sem fins lucrativos, com relevantes serviços prestados ao desporto, na modalidade de Futebol. -----

PROPÕE-SE QUE: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo, referente à atividade desportiva regular, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a associação desportiva sem fins lucrativos designada por Estrela Futebol Clube Afonsoeirense, anexo à presente proposta e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para todos os devidos e legais efeitos. -----

2. A Câmara Municipal do Montijo delibere aprovar ademais a concessão de um apoio financeiro, de acordo com a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexa, transferindo a verba financeira para a conta com o com o IBAN PT50 0007 0000 0036 1244 3942 3. -----



3. Que a comparticipação financeira seja disponibilizada em duas tranches, da seguinte forma: -----

a) 1ª tranche até 31 de dezembro de 2023 no valor de 12.335,00€ (doze mil trezentos e trinta e cinco euros); -----

b) 2ª tranche até 30 de abril de 2024 no valor de 12.335,00€ (doze mil trezentos e trinta e cinco euros). -----

a) A atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4 da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto; -----

b) Delibere igualmente conceder os apoios não financeiros enumerados na minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexa. --

c) Na proposta da Câmara Municipal de Montijo, do Plano de Atividades e Orçamento de 2024, seja contemplada a necessária cobertura orçamental, através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99; -----

d) Notifique-se o Estrela Futebol Clube Afonsoeirense. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse que a presente proposta, ao contrário da anterior, tem todo o mérito e que isso só prova que nem tudo o que tem a ver com subsídios em bom, nem tudo o que tem a ver com subsídios é mal, considerando que neste caso tem mérito, porque esta instituição presta efetivamente um relevante serviço público, não só pela prática desportiva que consagra, mas também pela possibilidade que dá aos jovens, principalmente jovens desfavorecidos, que poderão ter ali um foco, uma disciplina e uma atividade que os centralize nos “bons caminhos”. Disse ainda que quando é para aprovar apoios a instituições que prestam um bom serviço público aprovam, quando é para aprovar apoios que não têm nenhum mérito público a posição do PSD é clara. Deu os parabéns ao Estrela Futebol Clube Afonsoeirense, porque tem desenvolvido um trabalho relevante no concelho, particularmente no Afonsoeiro. -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por Unanimidade.** -----

**5- PROPOSTA N.º 780/2023 - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR E A OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS DESIGNADA POR GRUPO DE CICLOTURISMO DO AFONSOEIRO, REFERENTE À ATIVIDADE DESPORTIVA, ÉPOCA DESPORTIVA 2023/2024** -----

Considerando que: -----



1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----
2. A Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na sua versão atual, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, definiu as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto, estabelecendo, para além de um princípio de coordenação, de descentralização e de colaboração (cfr. artigo 5.º), a faculdade de apoios financeiros por parte das autarquias, nos termos do seu artigo 46.º, sob a epígrafe "apoios financeiros"; -----
3. Nos termos do n.º 3 do artigo 46.º do citado diploma legal, na sua versão atual, estabelece que «os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei»; -----
4. O regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo que titulam os apoios ou participações financeiras concedidas pelas autarquias locais encontra-se previsto no artigo 47.º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto e no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com a recente atualização introduzida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março; -----
5. O modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “...estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis”, e também “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas c), d) e j), constantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio de 2013; -----
6. O reconhecimento, pela Câmara Municipal de Montijo, da importância da prática de atividades desportivas para a saúde física, mental e social e bem-estar dos indivíduos e comunidades, e que se tem traduzido na concretização de uma sólida política de promoção do desporto em estreita articulação e proximidade com os clubes desportivos e com os praticantes das diversas modalidades desportivas com especial incidência na população mais jovem; ---
7. O Grupo de Cicloturismo do Afonsoeiro filiado na Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta, com sede social na Rua Cristóvão Colombo, Lote 56, 1.º Drt.º, 2870-867, na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, é uma pessoa coletiva de direito privado com natureza associativa





e sem fins lucrativos, constituída em 2000, com relevantes serviços prestados ao desporto, na modalidade de Cicloturismo; -----

8. A associação pretende continuar a promover e a dinamizar a modalidade de Cicloturismo, com especial incidência na organização da XIX Edição - Clássica de Cicloturismo “Afonsoeiro-Canha-Afonsoeiro”; -----

9. O programa de desenvolvimento desportivo entregue à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto consubstancia-se assim, na organização, promoção e desenvolvimento da atividade desportiva, na modalidade de Cicloturismo, em todos os escalões, com periodicidade semanal. -----

PROPÕE-SE QUE: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo, referente à atividade desportiva regular, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a associação desportiva sem fins lucrativos designada por Grupo de Cicloturismo do Afonsoeiro, anexo à presente deliberação e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para todos os devidos e legais efeitos. -----

2. A Câmara Municipal do Montijo delibere aprovar ademais a concessão de um apoio financeiro, de acordo com a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que se anexa, a transferindo para a conta bancária com o IBAN PT50 003300004548517792105 titulada pelo Grupo de Cicloturismo do Afonsoeiro, -----

3. A comparticipação financeira seja disponibilizada em duas tranches, da seguinte forma: -----

a) 1ª tranche até 31 de dezembro de 2023 no valor de 1.690,00€ (mil seiscentos e noventa); -----

b) 2ª tranche até 30 de abril de 2024 no valor de 1.690,00€ (mil seiscentos e noventa euros). -----

c) Na proposta da Câmara Municipal de Montijo, do Plano de Atividades e Orçamento de 2024, seja contemplada a necessária cobertura orçamental, através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99; -----

d) Delibere igualmente conceder os apoios não financeiros enumerados na minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexa. --

e) A atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4 da Lei 64/2013 de 27 de agosto. -----

f) Notifique-se o Grupo de Cicloturismo do Afonsoeiro. -----

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----



**DELIBERAÇÃO: Aprovada por Unanimidade.** -----

**VI - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**

**1- PROPOSTA N.º 781/2023 - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DATADA DE 20 DE SETEMBRO DE 2023, TITULADA SOB A PROPOSTA N.º 766/2023 E, EM SUA SUBSTITUIÇÃO, EMISSÃO DE ATO ADMINISTRATIVO TENDENTE À APROVAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO, A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E DA MINUTA DO CONTRATO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO DA GESTAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DO MONTIJO** -----

Considerando que: -----

1. Por deliberação tomada em reunião de Câmara de 2023-03-08, titulada pela proposta n.º 562/2023, foi aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois do PSD e duas abstenções da CDU, a decisão de abertura de concurso para a celebração de contrato com vista à prestação de serviços da Gestão de Eficiência Energética da Iluminação Pública no Concelho do Montijo. -----

2. No dia 11 de julho de 2023, realizou-se a abertura do concurso público na plataforma eletrónica "Vortal.gov", tendo concorrido seis empresas, conforme consta na referida plataforma eletrónica e é mencionado no relatório preliminar de 19 de julho de 2023, anexo à presente proposta dela fazendo parte integrante (Doc.1). -----

3. No dia 21 de julho de 2023, o júri em sede de audiência prévia, nos termos do disposto no artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, notificou todos os concorrentes por escrito para se pronunciarem sobre o conteúdo do relatório preliminar. -----

4. Terminado o prazo, para o efeito, nenhum dos concorrentes se pronunciou ao abrigo do direito de audiência prévia, conforme relatório final anexo à presente proposta dela fazendo parte integrante (Doc. 2). -----

5. Atento o valor do procedimento concursal, a competência para a adjudicação e aprovação da minuta do contrato com vista à prestação de serviços da Gestão de Eficiência Energética da Iluminação Pública no Concelho do Montijo, é do órgão executivo, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos do disposto no artigo 98.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. -----

Nesta conformidade, deliberou o órgão executivo, na sua reunião realizada a 20 de setembro de 2023, sob a proposta n.º 766/2023, o seguinte: -----

1) APROVAR o Relatório Final, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido (Doc.2); -----



2) ADJUDICAR e APROVAR a minuta do contrato com vista à prestação de serviços da Gestão de Eficiência Energética da Iluminação Pública no Concelho do Montijo a celebrar entre o Município do Montijo e a empresa ISETE - Inovação, Soluções Económicas e Tecnológicas, Lda., pelo valor global de 10 827 901,38 € (dez milhões, oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e um euros e trinta e oito cêntimos) + IVA, pelo período de 16 anos, minuta essa que se junta e se dá por integralmente reproduzida (Doc.3). -----

Todavia, tal deliberação, por mero lapso, a minuta de contrato a celebrar mencionava a caução a 5% em vez de 2 %, e propunha adjudicar a prestação de serviços à empresa ISETE - Inovação, Soluções Económicas e Tecnológicas, Lda., acontece que esta empresa é a representação comum do agrupamento de várias empresas, pelo que deveria estar indicado o nome das 3 empresas do grupo. -- Em face do que antecede, importa proceder à revogação do ato administrativo, anteriormente, praticado, sob a aludida proposta n.º 766/2023, por não ter sido aprovada a respetiva minuta de contrato em conformidade, bem como a indicação do nome do grupo de empresas a adjudicar a respetiva prestação de serviços, bem como emitir ato administrativo que o substitua, nos termos da fundamentação de facto e de direito que consta dos considerandos; -----

Considerando o supra exposto, propõe-se que o executivo municipal delibere:

1. REVOGAR a deliberação camarária proferida em 20 de setembro de 2023, titulada sob a proposta n.º 766/2023; -----

2. APROVAR o Relatório Final, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido (Doc.2); -----

3. ADJUDICAR e APROVAR a minuta do contrato com vista à prestação de serviços da Gestão de Eficiência Energética da Iluminação Pública no Concelho do Montijo a celebrar entre o Município do Montijo e a empresa ISETE - Inovação, Soluções Económicas e Tecnológicas, Lda., representante comum do agrupamento composto pela mesma, “Amener Eficiência Energética S.A” e “Ondas Constantes Lda.” pelo valor global de 10 827 901,38 € (dez milhões, oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e um euros e trinta e oito cêntimos) + IVA, pelo período de 16 anos, minuta essa que se junta e se dá por integralmente reproduzida (Doc.3). -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por Unanimidade.** -----

**2- PROPOSTA N.º 782/2023 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA; LOCAL: CONCELHO DO MONTIJO; OBRA: “CONSTRUÇÃO ANEXA À GALERIA MUNICIPAL DO MONTIJO”; PROCESSO: F-05/2022** -----

Enquadramento: -----



- Por deliberação de câmara em reunião de 15 de junho de 2022, titulada pela Proposta n.º 271/2022, foi aprovada por unanimidade a decisão de contratar e de autorização de despesa do procedimento revestido por Concurso Público para a execução da empreitada Construção Anexa à Galeria Municipal do Montijo, nos termos da alínea c), n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º e do artigo 130.º do Código dos Contratos Públicos, doravante designado por CCP, na sua redação atual. -----

- Por deliberação do Executivo Municipal em 21 de setembro de 2022, titulada pela Proposta n.º 387/2022, foi aprovada por unanimidade a decisão de retificar a proposta de 271/20122, decorrente do parecer da Direção-Geral do Património Cultural, obrigando à alteração das peças que constituem o procedimento, com a necessidade de incluir no mapa de quantidades e orçamento um artigo para a arqueologia, impactando no aumento do valor base previsto para realização da empreitada em cerca de 3 850,00€; -----

- Por deliberação do Executivo Municipal em 28 de dezembro de 2022, titulada pela Proposta n.º 480/2022, foi adjudicada a empreitada de Construção Anexa à Galeria Municipal do Montijo à empresa OMEP - Obras, Medições e Projectos, Lda., pelo valor de 228.940,11 € (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e quarenta euros e onze cêntimos) a acrescer o IVA à taxa legal em vigor, tendo sido assinada a Consignação dos trabalhos a 3 de fevereiro de 2023, os quais apresentam um prazo de execução de 180 dias; -----

Considerando que: -----

- Os trabalhos da empreitada em causa não foram concluídos no prazo dos 180 dias previstos inicialmente, por constrangimentos que o adjudicatário considera que lhe são inimputáveis, nomeadamente: -----

a) Pela necessidade de execução de escavações arqueológicas solicitadas/exigidas pela Direção Geral do Património Cultural (DGPC), processo esse, que se dividiu em 3 fases distintas: -----

1º fase - Devido aos constrangimentos arqueológicos do local da obra e condicionantes arqueológicas emitidas pela Direcção Regional de Cultura territorialmente competente, foi necessário a realização de sondagens arqueológicas prévias, SD1/SD2, nas áreas com afetação do subsolo, com vista a determinar o real impacto patrimonial desta intervenção e fundamentar medidas subsequentes de minimização, as quais foram executadas de 22/05/23 a 25/05/23, com o envio da respetiva nota técnica para a DGPC, a qual mereceu a aprovação a 02/06/23; -----

2º fase - A aprovação pela DGPC da nota técnica incluía a execução da realização de uma escavação cuidada numa altura aproximada de 0,50m em toda a área dos aterros identificados, seguido do alargamento das duas



sondagens, com vista à escavação integral das estruturas expostas, permitindo, assim, a sua correta caracterização morfológica, cronológica e funcional. A mesma foi iniciada e terminada na semana de 12/06/23. -----

Os trabalhos revelaram novos vestígios relacionados com os contextos já identificados, cujos materiais recolhidos apontam para uma ocupação deste espaço desde, pelo menos, o século XVIII. Assim após envio e aprovação da nota técnica que espelhou o encontrado no local, foi aprovado pela Direção Geral do Património Cultural a 21/06/23; -----

3º fase - Face ao exposto, houve necessidade de executar uma escavação integral das estruturas e contextos arqueológicos identificados, permitindo, assim, a sua correta caracterização morfológica, cronológica e funcional. ----- Sendo que as estruturas pétreas se encontravam na área de afetação direta da vala de fundação dos pilares e lintel do muro que delimita o espaço edificado do arruamento. Nesse sentido e com o objetivo de clarificar os contextos arqueológicos, foi necessário salvaguardá-los pelo registo arqueológico e o acompanhamento arqueológico do desmantelamento das mesmas. O desmonte dessas estruturas possibilita confirmar a existência de outros vestígios, os quais devem ser igualmente intervencionados. -----

Essa escavação foi executada com o auxílio de meios de movimentação de terras (giratória com martelo) e uma escavação manual com a retirada das terras a vazadouro de aproximadamente de 25m<sup>3</sup>, que decorreu de 31/07 a 09/08/23. Foi elaborado e enviado o relatório final para a DGPC, no qual espelhou o encontrado em termos de achados arqueológicos na área de implantação da obra, ficando como medida de minimização o acompanhamento arqueológico na área que limita o “edifício”, sendo que na eventualidade do surgimento de novos vestígios (sempre em consonância com a DGPC) deverá ser avaliada a necessidade de alteração da metodologia, prevendo-se a realização de trabalhos de escavação arqueológica adicional, de modo a permitir a sua compreensão e salvaguarda pelo registo sendo local da intervenção. -----

- A Direção Geral do Património Cultural (DGPC), emitiu o Ofício S-2023/611574 (C.S:1671474), datado de 12/09/2023, a autorizar a realização dos trabalhos de escavação das infraestruturas do muro e elevador, com acompanhamento de Arqueologia. -----

Pelo que: -----

- Face ao exposto e atentos às condições expressas no caderno de encargos da empreitada e às disposições insertas na legislação porque se rege a mesma, o adjudicatário solicita a prorrogação do prazo de execução dos trabalhos da empreitada por um período de 210 dias, ao qual se apensa o correspondente Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro. -----



- Pelas razões apontadas a fiscalização da empreitada considera que os argumentos invocados pelo adjudicatário justificam o atraso na execução dos trabalhos. -----

Proponho: -----

1. Aprovar a concessão de uma prorrogação de prazo de execução da empreitada de “Construção Anexa à Galeria Municipal do Montijo” pelo período de 210 dias, sem quaisquer encargos financeiros para ambas as partes. -----

2. Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por Unanimidade.** -----

**3- PROPOSTA N.º 783/2023 - CONTRATO ADICIONAL PARA SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES; LOCAL: CONCELHO DO MONTIJO; OBRA: REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CANIL/GATIL MUNICIPAL DO MONTIJO; PROCESSO: F-13/2022** -----

Considerando que: -----

Por deliberação de câmara em reunião de 20 de abril de 2022, titulada pela Proposta n.º 200/2022, foi aprovada por unanimidade a decisão de contratar e de autorização de despesa do procedimento revestido por Concurso Público para a execução da empreitada Requalificação e Ampliação do Canil/Gatil Municipal do Montijo, nos termos da alínea c), n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º e do artigo 130.º do Código dos Contratos Públicos, doravante designado por CCP, na sua redação atual. -----

Por deliberação do Executivo Municipal em 14 de dezembro de 2022, titulada pela Proposta n.º 471/2022, foi adjudicada a empreitada de Requalificação e Ampliação do Canil/Gatil Municipal do Montijo à empresa Rocwork - Soluções Construtivas, Unipessoal, Lda., tendo sido assinada a Consignação dos trabalhos a 24 de janeiro de 2023, os quais apresentam um prazo de execução de 270 dias; -----

Considerando a especificidade dos trabalhos, a fiscalização municipal solicitou o acompanhamento do Gabinete de Sanidade Pecuária (GSP), o qual prontamente acedeu e demonstrou total disponibilidade e assertividade no desempenho da função, tendo sido um contributo indelével para o decorrer da empreitada; -----

Após cerca de 5 meses de acompanhamento efetivo e presencial em campo o GSP, a 13 de junho de 2023, apresentou por escrito e fundamentadamente, um relatório técnico no qual informa que a rede de drenagem residual do edifício



de alojamento canídeo a manter encontra-se saturada e parcialmente obstruída; -----

Para este edifício foram contempladas, em sede de projeto de execução externo, obras de recuperação e manutenção, sendo que a estrutura e infraestrutura base irão manter-se. De igual modo a localização das atuais caixas de visita da rede de drenagem residual encontram-se localizadas nos recintos de exercício das boxes, em execução de acordo com o projeto de execução externo, de alojamento de animais, constituindo um manifesto obstáculo de acesso às mesmas, potenciando a obstrução no ramal deste edifício, o que implicará custos futuros acrescidos em desentupimentos, reparações ou reestruturações prediais; -----

A fiscalização municipal considera imperativa a reformulação da rede de drenagem residual do edifício de alojamento canídeo a manter o que implica a remoção dos elementos da rede atual, abertura e fecho de valas no novo trajeto, fornecimento e montagem de tubagem PVC-U SN6, execução de 11 caixas de visita, desativação e remoção da antiga Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), ligação à nova ETAR e modelação do terreno no perímetro da mesma; -----

À semelhança do anteriormente vertido, no dia 06 de julho de 2023, vem o GSP apresentar por escrito e fundamentadamente, um relatório técnico no qual enuncia aspetos e características de construção das jaulas e parques dos alojamentos para os animais em contraponto com o previsto no projeto de execução externo, apontando várias incoerências entre este, a legislação vigente para o efeito e as boas práticas na matéria em apreço; -----

Neste sentido, no que respeita aos gradeamentos previstos em projeto para os alojamentos dos animais (canídeos e felídeos), foram considerados em projeto de execução externo unicamente os gradeamentos para as portas e para as zonas de exercício. Posteriormente, atendendo à espécie a alojar, nos alojamentos dos felídeos foi (obrigatoriamente) necessário considerar a introdução de gradeamentos para a cobertura das jaulas, de modo a impedir a fuga dos animais. Deste modo será de considerar dois aspetos fundamentais: a dimensão da malha e o diâmetro do arame, sendo que em projeto de execução externo encontra-se prevista a instalação de grade modelar para as zonas de exercícios, com 2.0m de altura e espaçamento de 2.50m entre pilares, como divisória entre as áreas de exercício, no prolongamento das jaulas de alojamento. No entanto a utilização da referida grade modelar como divisória entre as áreas de exercício não garante total segurança, uma vez que é flexível se submetida a uma pressão ou força maior; ao considerarmos que os animais vão estar em contacto visual e que é certo terem interação entre eles, sendo



que alguns vão mostrar comportamento menos amistoso, para além do “stress” permanente, há animais, tal como agora o fazem, que vão agir contra a grade comprometendo a resistência da mesma e a própria segurança dos animais e consequentemente dos trabalhadores; a construção de um murete com o acréscimo da rede modelar é mais seguro em ambos os sentidos e permite que os animais se mantenham mais calmos, pois deixam de ter contacto visual permanente e, por outro lado impede a probabilidade de fuga de alguns animais (através de salto ou trepar); -----

No que concerne ao gradeamento das portas das jaulas de alojamento dos canídeos e no topo das áreas de recreio, encontra-se previsto em projeto de execução externo grade eletrosoldada galvanizada quadriculada com 0.28 mm de diâmetro e 50x50mm de malha, sendo que considerar o aumento para grade eletrosoldada galvanizada quadriculada com 0.40 mm de diâmetro (idêntico ao já utilizado no edifício de alojamento canídeo a manter) e 50x50mm de malha, criando uma superior inercia na presença de animais de maior porte e/ou com maior força de mandíbula; -----

Relativamente aos gradeamentos laterais das jaulas de alojamento para felídeos, encontra-se previsto em projeto de execução externo grade eletrosoldada galvanizada quadriculada com 0.28 mm de diâmetro e 50x50mm de malha. Considerando que estas jaulas são para alojamento de progenitoras com ninhadas ou apenas ninhadas (animais muito jovens de tamanho muito pequeno), a malha 50x50mm torna-se uma quadricula larga para o efeito, permitindo a fuga dos animais, pelo que deve ser substituída por malha 30x30mm; -----

Considerando que não se encontra prevista em projeto de execução externo qualquer tipo de cobertura para os parques exteriores no alojamento para felídeos será de prever placas de acrílico alveolar translúcido, de modo a permitir a luminosidade do espaço e que os animais possam aceder ao mesmo em dias de pluviosidade, mitigando a fuga dos mesmos, ação semelhante para a separação da área interna de abrigo da área externa de exercício para as quais, em projeto de execução externo, não foi contemplada qualquer separação, sendo o local em espaço aberto, condicionando o conforto dos animais e trabalhadores; -----

A fiscalização municipal considera decisiva a alteração das características dos gradeamentos dos alojamentos de canídeos e felídeos de modo a garantir a segurança tanto dos animais como dos trabalhadores e eventuais visitantes do espaço municipal; -----





Neste sentido foi solicitado ao adjudicatário, por parte da fiscalização municipal e após validação superior, a apresentação de proposta para a execução dos trabalhos complementares de acordo com o atrás explanado; ---- De acordo com o n.º 1 do art.º 370.º do CCP prevê-se que se possam realizar trabalhos complementares; -----

De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, o dono da obra pode ordenar a execução de trabalhos complementares ao empreiteiro caso a mudança do cocontratante: -----

a) Não possa ser efetuada por razões técnicas, designadamente em função da necessidade de assegurar a permutabilidade ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes; e -----

b) Provoque um aumento considerável de custos para o dono da obra; -----

De igual modo, de acordo com o n.º 4 do mesmo artigo, prevê-se que o valor dos trabalhos complementares não pode exceder, de forma acumulada, 50 % do preço contratual inicial. -----

Os trabalhos complementares em causa, cuja proposta se anexa, cumprem o preconizado nos pontos anteriores, traduzindo-se num montante de 82.074,00€ acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a que corresponde 14,01% do preço contratual inicial. -----

Proponho: -----

1. Aprove os trabalhos complementares conforme orçamento que se anexa e autorize também a elaboração do respetivo contrato adicional no valor de 82.074,00€ (oitenta e dois mil e setenta e quatro euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

2. Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por Unanimidade.** -----

**4- PROPOSTA N.º 784/2023 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA DE RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS PARA O MUNICÍPIO DO MONTIJO** -----

Considerando que: -----

a) Cabe às autarquias locais a responsabilidade pela recolha e gestão dos resíduos sólidos, recolha de monos e de outros objetos de grandes dimensões, que consubstancia a necessidade de apetrechar os serviços Municipais de Higiene Urbana, com viaturas que permitam uma eficaz resposta às exigências cada vez maiores; -----

b) O acréscimo de zonas populacionais, nomeadamente com a conclusão de



diversas urbanizações na União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro e do aumento das necessidades de resposta atempada para recolha de resíduos urbanos diretamente relacionada com o correspondente aumento populacional, com a correspondente sobrecarga dos meios humanos e materiais com especial incidência para os veículos de recolha de resíduos, exigindo um desgaste adicional aos meios existentes. -----

c) Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nomeadamente no âmbito da “Ambiente e saneamento básico”, nos termos das alíneas k) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

d) O valor previsto para o presente contrato ascende a 253 000,00€, o que exige nos termos do disposto no artigo 46.º - A do código dos contratos públicos, a justificação da não divisão por lotes. -----

A não divisão por lotes justifica-se pelo facto de: -----

O presente concurso destinar-se à aquisição de uma viatura pesada para recolha de Resíduos Urbanos, conseqüentemente são técnica e funcionalmente incidíveis, tornando impraticável sua aquisição dividida por lotes; -----

Foi feita uma consulta preliminar ao mercado que fundamenta o preço base apresentado nos termos do disposto no artigo 35.º-A do CCP. -----

O preço base para o procedimento é de 253.000,00€ (duzentos e cinquenta e três mil euros) a acrescer a taxa legal de IVA em vigor, satisfazer pela dotação 09/07010601, prevista no Plano Plurianual de Investimentos, projeto/ação 0107/2022/1/97. -----

e) O prazo de entrega previsto é de 240 dias. -----

f) A Câmara Municipal é competente para autorizar despesa sem limite, conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho; -----

g) O contrato resultante deste procedimento, não terá execução orçamental no ano de 2023, pelo que a verba adequada a suportar esta despesa e respetiva repartição de encargos, está previsto no Plano Plurianual de Investimentos 2023-2027, dotação 09/07010601, projeto/ação 0107/2022/1/97. -----

h) O disposto na alínea a) e b) do n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o artigo 14.º das medidas orientadoras da execução orçamental do ano de 2023, a assunção do compromisso plurianual, para os anos de 2023 a 2027, foi aprovada pelo órgão deliberativo em 5 de dezembro de 2022, aquando da aprovação das grandes opções do plano. -----

Nestes termos, propõe-se que o Executivo Municipal delibere: -----

1 - A abertura de concurso público com publicidade internacional para "Aquisição de uma viatura de recolha de Resíduos Urbanos para o município de Montijo,



pelo preço base de € 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil euros) a acrescer a taxa legal de IVA em vigor, a satisfazer dotação 09/07010601, prevista no Plano Plurianual de Investimentos, projeto/ação 0107/2022/I/97, nos termos da alínea a) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação; -----

2 - Aprovar nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, as peças deste concurso, de onde fazem parte o programa de procedimento e o caderno de encargos, as quais contêm as informações técnicas e jurídicas aplicáveis ao concurso e à natureza da aquisição a realizar, anexas à presente proposta e dela fazendo parte integrante; -----

3 - Aprovar a composição do seguinte júri, a que se refere o artigo 67.º do CCP, o qual terá as competências para prestar, por escrito, os esclarecimentos das peças do procedimento nos termos do artigo 50.º e ainda as identificadas no n.º 1 do artigo 69.º do referido diploma: -----

- Presidente - Eng.º Nuno Filipe Alves Garrete, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida; -----
- Vogal Efetivo - Eng.º Bruno Gonçalo das Dores Sousa Miguel, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida; -----
- Vogal Efetivo - Eng.º Ricardo Jorge Cotralha Caracinha Saragoça, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida;
- Vogal Suplente - Joana de Castro Vieira da Cunha Almeida Cortesão, Técnica Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida;
- Vogal Suplente - Elisa Maria Lérias Balegas, Técnica Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida. -----

Antes do início de funções, os membros do júri, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP. -----

Nas faltas e impedimentos do membro que preside ao júri este será substituído pela 1.º vogal efetivo. -----

6- Designar para acompanhamento da execução do contrato, o gestor do contrato Sr. António Rodrigues Santos, Encarregado Operacional do Serviço de parque Auto afeto à Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 290.º-A do CCP, o qual subscreverá também a declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse que naturalmente a presente proposta terá o apoio do PSD, porque é uma proposta que reforça as condições de trabalho dos trabalhadores e a capacidade de recolha do lixo, que



é neste momento bastante fraca, considerando que existem poucas viaturas operacionais, sendo que as viaturas adquiridas nos últimos anos estão em paupérrimas condições de manutenção, falta de manutenção mecânica e de higiene e limpeza das viaturas, porque não existe nas instalações da câmara municipal equipamentos adequados para esse efeito. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, sublinhou que o município tem feito um investimento significativo na aquisição de viaturas pesadas para o funcionamento dos serviços de limpeza da cidade, sobretudo para a recolha de resíduos sólidos urbanos, lembrando a aquisição de vários veículos pesados para a recolha de resíduos indiferenciados, de veículos pesados com grua para recolha de monos, de veículos pesados para recolha de biorresíduos, e o aluguer operacional de varredouras mecânicas pesadas. Assumi que o espaço de lavagem das viaturas não tem presentemente as condições adequadas, embora exista em fase de conclusão um projeto de requalificação dessas condições e para a construção dos edifícios dos serviços operacionais. Informou, relativamente aos planos de manutenção das viaturas municipais, que os mesmos são cumpridos integralmente pelas marcas fornecedoras, conforme previsto nos concursos públicos de aquisição das mesmas. Disse que perante os factos, não compreende como é que o Vereador João Afonso decide lançar campanhas falsas sobre os veículos municipais, um dos seus argumentos é que não existe investimento suficiente nos veículos afetos à higiene urbana, por isso, os montijenses devem perguntar se o Vereador do PSD realmente leu as propostas de aquisição dos veículos de que fala, e se leu porque é que falta à verdade sobre o seu conteúdo. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse que mais uma vez estão aqui numa discussão estéril, mas que quando se apresentam aqui propostas como a CDU apresentou, para que os serviços técnicos da câmara fizessem um levantamento das necessidades de pessoal e de equipamentos para resolver o problema estão “caladinhos”. -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por Unanimidade.** -----

**5- PROPOSTA N.º 785/2023 - ATRIBUIÇÃO DIRETA DE ESPAÇO VAGO - BANCA N.º 12 DO MERCADO MUNICIPAL** -----

Considerando: -----

- que o Mercado Municipal de Montijo é uma estrutura de indiscutível relevância no Concelho e fator de dinamização da cidade; -----
- que se pretende que o Mercado Municipal de Montijo seja um local apelativo, diversificado, favorecedor de criação de postos de trabalhos e



consequentemente um polo dinamizador e potenciador da atividade económica do Concelho, visando a sua sustentabilidade; -----

– as atribuições cometidas aos Municípios no domínio do equipamento rural e urbano, conforme o disposto no artigo 23.º, n.º 1 e n.º 2, alínea a) e bem assim artigo 33.º, n.º 1, alínea ee), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual conjugada com o Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, na sua redação atual (Aprova o regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração), compete aos municípios a gestão dos mercados; -----

– que o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, entre outras funções a de “assegurar a gestão dos mercados, (...)”, ao abrigo da alínea d), do artigo 12.º, do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio, com as alterações e aditamentos publicados no Diário da República em 8 de setembro de 2016; -----

– o disposto no n.º 1 do artigo 13.º sob a epígrafe “Espaços Vagos” do Regulamento de Mercados Municipais, que estipula que “Caso algum dos espaços de venda não seja atribuído, a Câmara Municipal pode proceder à atribuição direta do mesmo, a título provisório, por prazo, não renovável, a fixar no ato de atribuição até à realização do novo procedimento de seleção”;

– que a requerente, Cláudia Sofia Borges Carraça, solicitou a atribuição direta a título provisório, da banca N.º 12 de venda de frutas e legumes no Mercado Municipal, conforme documento, que se junta em anexo; -----

**PROPONHO:** -----

- A atribuição direta a título provisório da banca N.º 12, do Mercado Municipal, a favor de Cláudia Sofia Borges Carraça, pelo período máximo de um ano, não renovável, ou até à realização de novo procedimento de seleção. -----

- Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por Unanimidade.** -----

#### **IV - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA SAÚDE** -----

#### **4- PROPOSTA N.º 786/2023 - ADENDA AO ACORDO DE CONSÓRCIO E RATIFICAÇÃO DE TERMO DE ACEITAÇÃO DO PROJETO UNIBAIRRO, CANDIDATURA AO PROGRAMA ESCOLHAS 9ª GERAÇÃO** -----

Considerando que: -----



1. A 27 de julho de 2023, foi assinado acordo de consórcio para a implementação e acompanhamento do Projeto (UniBairro - E9G), relativo à candidatura ao Programa Escolhas 9.ª Geração, no qual o município é entidade promotora; -----
  2. Este projeto recebeu parecer favorável do Conselho Local e Ação Social e Saúde; -----
  3. Inicialmente foi atribuída à Omnis Factum a função de gestão do projeto. No entanto e dada a necessidade de as entidades com a função de gestão possuírem contabilidade organizada à data do início do projeto, a Omnis Factum não pôde assumir funções de gestão no Projeto (Unlbairro - E9G], passando a posicionar-se apenas como parceira; -----
  4. Em reunião de vinte e sete de setembro de 2023, as entidades que integram o consórcio do Projeto (UniBairro - E9G) deliberaram, por maioria qualificada de dois terços, que a Banda Democrática 2 de Janeiro passaria a integrar o Consórcio como entidade gestora; -----
  5. O Termo de Aceitação da Candidatura ao Programa Escolhas foi assinado pela Sra. Vice-Presidente da Câmara no dia 27 de setembro de 2023 atentos os curtos prazos de submissão; -----
  6. O artigo n.º 35 n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- PROPONHO: -----
- Que se ratifique a assinatura do termo de aceitação em anexo e a respetiva adenda. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por Unanimidade.** -----

Pelas vinte e uma horas, interrompeu-se o período Antes da Ordem do Dia e deu-se início ao período de **intervenção do público**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo.

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

A munícipe **Patrícia Teixeira**, interveio para dizer que na zona onde reside, no Saldanha (Praceta Cidade de Braga) está ao abandono, há falta de limpeza, os contentores não são lavados há meses que, ou talvez há alguns anos, há baratas e ratos, que paga os impostos e merece viver numa cidade limpa e que sirva a população. Disse ainda que não percebe nada de jardins, mas que consegue perceber o bom trabalho e o brio dos trabalhadores municipais e o trabalho que as empresas privadas contratadas pela Câmara Municipal fazem, que essas empresas privadas só querem lucros e depois os jardins estão uma vergonha, principalmente na zona do Saldanha. Acrescentou que na Praceta Cidade de



Bragança, os bancos de jardim estão apenas para “enfeitar” e que o estado da praca devia ser visto. Disse que pagam muito na fatura da água e que quando verifica o consumo de água até não pagam muito, mas que é pago muito em “taxas e mais taxas e taxinhas” e que lamenta que ultimamente tenha de comprar garrações de água, porque a água não está em condições. Disse ainda que não têm acesso ao centro de saúde e que quando dizem para não se entupir os hospitais, lamenta, porque não se consegue uma marcação de consulta no centro de saúde, nem telefonicamente, nem presencialmente, considerando que é da competência da Câmara pressionar o Governo, porque não se admite não ter médico de família e não conseguir marcar uma consulta no centro de saúde do Montijo. Lamentou o estado em que se encontra o observatório de aves, que era um espaço frequentado por algumas pessoas, mas que infelizmente os montijenses estão sem acesso, porque foi vandalizado e a câmara não se importa. Por fim, disse que era bom que a câmara, invés de contratar empresas privadas, contrate trabalhadores e dê valor aos trabalhadores desta câmara e que não se esqueçam das condições de trabalho e as instalações que estão por resolver. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, agradeceu a intervenção da munícipe e discordou em absoluto da apreciação que a munícipe fez sobre o estado de limpeza da cidade. Afirmou que no Bairro do Saldanha, as ruas e praças estão geralmente limpas, na cidade, as ruas e praças estão igualmente limpas, basta percorrer as ruas e avenidas de Montijo. Acrescentou que a cidade de Montijo é uma cidade limpa, e que espera que a oposição deixe de propagar nas redes sociais a ideia de uma cidade suja, que ofende os montijenses. Disse que acontecem naturalmente problemas esporádicos com a recolha de resíduos sólidos, nos meses de Verão, entre julho e agosto, com a deposição ilegal de resíduos fora dos contentores. Assumiu que é um problema difícil de ser ultrapassado, porque erradamente algumas pessoas procuram apresentar o mesmo como um problema de recolha dos serviços municipais, quando na verdade ele resulta daqueles que abusam e vandalizam o sistema de recolha de resíduos sólidos. Sublinhou que é um problema recorrente em todos os concelhos da Área Metropolitana de Lisboa. Relativamente ao controlo de pragas, disse que os serviços municipais desenvolvem um conjunto de procedimentos para controlo das pragas urbanas, conforme um calendário definido em função dos ciclos das pragas. Acrescentou que presentemente, os serviços estão a fazer várias desinfestações na cidade, incluindo o bairro do Saldanha. Considerou, relativamente aos jardins, que têm existido problemas pontuais de manutenção, no entanto, existem razões para esses problemas, normalmente omitidas pelos críticos, como o atual período de seca extrema, os



furtos dos equipamentos de rega, o furto das baterias dos programadores, a destruição gratuita dos aspersores de rega, entre outras ações de vandalismo. Contudo, assumiu avaliar com os serviços o corte de relvas no bairro do Saldanha, e corrigir os eventuais problemas. Relativamente ao custo da fatura da água, disse que os preços da água em Montijo são dos mais acessíveis da região, embora os custos dos resíduos sólidos e saneamento se situem na mediana da região de Lisboa. Referiu que os custos das empresas de tratamento de resíduos e saneamento, respetivamente AMARSUL e SIMARSUL, têm aumentado exponencialmente, embora com a oposição expressa da câmara, no entanto, esses aumentos criam inevitavelmente um déficit tarifário entre o custo dos serviços e o valor pago pelos munícipes. Sublinhou que por causa dessa circunstância, a fatura da água terá de sofrer novos ajustamentos, designadamente nas taxas de saneamento e de resíduos sólidos. Relativamente ao Serviço Nacional de Saúde, referiu que, ao contrário do afirmado pela munícipe e pela oposição, como Presidente da Câmara, tem realizado todos os esforços junto da tutela para garantir melhores serviços de saúde aos montijenses. Lembrou, por exemplo, o envolvimento municipal na construção do novo centro de saúde de Montijo, a Unidade de Saúde Familiar Aldegalega, ou ainda, a instalação dos serviços de saúde pública Arnaldo Sampaio no Pátio de Água. Afirmou que a Câmara Municipal de Montijo tem exigido mais médicos de família, e tem previsto, no Plano Plurianual de Investimentos, a construção de novos centros de saúde, como o novo centro de saúde do Areias. Sublinhou que as competências descentralizadas no município, vão permitir uma intervenção atempada nos edifícios dos centros de saúde, e projetar o alargamento dos cuidados primários de saúde. Contudo, um centro de saúde não funciona apenas com instalações físicas, são necessários recursos e pessoal médico, e esse é um problema que tem de ser resolvido pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e pelo Governo. Sobre o Observatório das Aves, disse que o mesmo não é propriedade municipal, pertence a uma associação local, que foi apoiada pelo município e fundos comunitários. Disse que, infelizmente, o espaço foi muito vandalizado, e que se mantém assim desde esse ato, e que a associação nunca pediu qualquer apoio municipal para uma possível reabilitação do mesmo, afirmando que o município se mantém disponível para colaborar na reabilitação do observatório de aves. -

O senhor munícipe **Célio Rijo**, interveio para dizer que há cerca de seis meses esteve nesta câmara com os seus vizinhos, moradores da rua Corte das Cheias, e agradeceu as melhorias que foram feitas relativamente à recolha do lixo, no entanto, a questão do pavimento da rua mantém-se e que o Senhor Presidente





disse que no verão ficaria resolvido, pelo que gostaria de saber qual o ponto da situação. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, agradeceu a intervenção do munícipe e referiu que na altura recolheram imediatamente o lixo despejado ilegalmente fora dos contentores, reiterando que as pessoas têm que começar a assumir a cidadania e combater, em articulação com a câmara, aqueles que abusam continuamente do sistema de recolha de resíduos sólidos urbanos. Relativamente ao asfaltamento das vias no bairro do Corte das Cheias, disse que os serviços concluíram o projeto do arruamento principal, e presentemente os serviços informam que o concurso público avançou, prevendo para os próximos meses o arranque das obras. Contudo, assumiu que, provavelmente, só durante o primeiro trimestre do próximo ano, os trabalhos possam ficar concluídos. -----

O senhor munícipe **Carlos Lusitano**, interveio para dizer que é de Canha e que pretende falar sobre dois assuntos que estão relacionados um com o outro, sobre o desporto e leu aquilo que escreveu para dar ler na sessão anterior, em Canha, mas que não foi possível: “Eu Carlos Lusitano, gostaria de estar presente nesta sessão de câmara pessoalmente para falar de desporto em Canha, principalmente, o futebol doze, mas como sou persona non grata nesta casa que dei vida, alguém irá fazê-lo por mim, lendo o que escrevi. Como deve saber o futebol em Canha já é de tempos antigos, ainda eu não era nascido, infelizmente, hoje está parado porquê? Primeiro, não temos instalações em condições, temos um campo de futebol, propriedade da Casa do Povo, mas está ao abandono. Segundo, as direções da Casa do Povo ao longo dos anos, foram sempre um entrave ao futebol, posso dizê-lo, porque sempre estive ligado ao clube, primeiro como um praticante e depois como dirigente, mais de vinte anos. Terceiro, tanto a junta como a câmara não têm feito nada pelo desporto em Canha, principalmente pelo futebol. Quarto, afirmo, a junta não tem feito nada com a desculpa que o campo não é camarário, desculpa esfarrapada, porque em reunião da Assembleia de freguesia de Canha, fiz uma proposta que não foi aceite, uma troca de terrenos entre a Casa do Povo e a junta, o Pátio da junta em troca do Campo Bernardino Gonçalves. Não compreendo como canhenses rejeitaram uma mais-valia, Canha ganhava um lar e um campo para praticar desporto. Quinto, estando o campo na posse da junta seria mais fácil, julgo eu, a câmara fazer o que tem feito em todas as freguesias, apoiar a prática desportiva. Sexto, também temos uma propriedade do Estado junto à vila, a Câmara e a junta podiam solicitar uma faixa de terreno para construir um complexo desportivo. Sétimo, Senhor Presidente, Canha tem perdido habitantes ao longo dos anos, principalmente jovens, há falta de emprego e



habitação, junta-se a falta de oferta para a prática desportiva. É da responsabilidade dos órgãos autárquicos proporcionar às crianças e aos jovens as devidas condições na área do desporto, com a devida disposição de meios técnicos, humanos e financeiros, de modo a que as famílias se sintam integradas, acolhidas, respeitadas e incentivadas a permanecer na nossa freguesia. Senhor Presidente, estas sessões não podem acontecer só para cumprir calendário. Senhor Presidente, faça alguma coisa por esta terra que já teve tudo e hoje não tem nada. Sei que desde que se criem condições há canhenses capazes de levar qualquer projeto para a frente, Canha não pode continuar esquecida.” De seguida leu o seguinte: “Obra programada para Canha, relvado sintético no ringue junto aos bombeiros. Senhor Presidente, sou contra essa obra, pois não vai realizar em nada o desporto em Canha. O senhor vai isso sim, destruir uma obra que está feita, onde se pode praticar alguns desportos, entre eles o andebol, o basquetebol, o futebol de salão, ténis, patinagem, etc. O relvado sintético serve para quê? Não serve para praticar estes desportos, não serve para formar uma equipa de futebol de cinco e de sete, pois não tem as medidas necessárias, entre outras. Senhor Presidente, esta obra será só para calar algumas pessoas ligadas ao desporto? Não vejo outro motivo. Será para as crianças dos ATL's terem um espaço verde para brincar, sem se magoarem no piso atual? Se for por isso, a Câmara pode fazer um protocolo com a Casa do Povo e relvar o Campo Bernardino Gonçalves, o qual depois de alguns arranjos nos balneários tinha todas as condições para as crianças e praticar desporto. Também pode a câmara comprar o terreno, está um à venda junto à Escola Básica de Canha, onde podia ser construído uma boa zona verde para as crianças relaxarem e bancarem. Senhor Presidente, pense duas vezes antes de fazer esta obra, já errou uma vez, quando da obra do Largo da Feira, não queira errar outra vez. Senhor Presidente, faça uma obra em Canha que os canhenses tenham orgulho. É só obrigado.”. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, agradeceu a intervenção do munícipe e disse que o período do público serve para a colocação de questões e não para ler textos políticos, nem sequer fazer avaliações políticas de outras autarquias. Acrescentou que já tinha informado a câmara sobre os assuntos colocados pelo munícipe. Contudo, considerando a necessidade de garantir a dignidade do órgão, vai informar novamente a câmara e os montijenses. Relativamente à questão do campo de futebol onze em Canha, disse que o mesmo é propriedade da Casa do Povo de Canha, por isso a questão deve ser encaminhada à Casa do Povo de Canha. Disse que se a Casa do Povo de Canha entender promover uma parceria com a câmara, para desenvolver um relvado sintético no espaço, manifestou abertura para avaliar



a proposta dentro das possibilidades financeiros do município. Considerando os factos, disse que não aceita a crítica feita ao município de que nada tem feito pelo desporto em Canha, lembrando a construção dos polidesportivos, a prova nacional de BTT em Canha, entre muitas outras atividades desportivas relevantes realizadas na Freguesia. Relativamente aos problemas da herdade do Gil Vaz, disse ser uma situação muito pertinente e acompanhada de perto pela câmara, embora dependente de decisão governativa. Acrescentou que é partidário da solução de entrega desse património ao município ou à Freguesia, como já aconteceu quando foi doado parte da herdade aos Bombeiros de Canha e Misericórdia de Canha, ou quando parte da herdade passou para a posse do Ministério da Justiça para a construção do futuro estabelecimento prisional de Canha. Relativamente à preocupação sobre o relvado sintético do polidesportivo de Canha, disse que ainda não está decidido, contudo a proposta servirá várias modalidades desportivas, esclareceu que já existem relvados sintéticos que permitem diferentes modalidades, como o andebol, o basquetebol e até para jogar ténis. No que respeita à aquisição de terrenos para construção de habitação municipal, referiu que só têm interesse quando os valores de aquisição defendem o interesse público, relembrando que foi nessas circunstâncias que foram adquiridos os terrenos do quarteirão da antiga Fábrica do Isidoro, o pavilhão desportivo do Clube de Judo, o edifício cultural da Trabatijo, o loteamento da Caneira para construção de novas habitações sociais, os terrenos do moinho de maré das assentas e o terreno urbano para construção do novo pavilhão polidesportivo junto ao cemitério, os quais contribuíram para aumentar significativamente o património de todos os montijenses. -----

Não tendo existido mais intervenções do público presente, deu-se por terminado o período de **intervenção do público** e retomou-se o período **Antes da Ordem do Dia**. -----

O texto das deliberações (propostas) foram aprovadas em minuta, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara e por quem as lavrou. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** declarou encerrada a reunião pelas uma horas do dia seguinte, da qual se lavrou a presente ata. -----

E eu, \_\_\_\_\_, Assistente Técnica da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 32

-----**O Presidente da Câmara Municipal,** -----

----- **Nuno Ribeiro Canta** -----

A presente ata foi elaborada em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor.